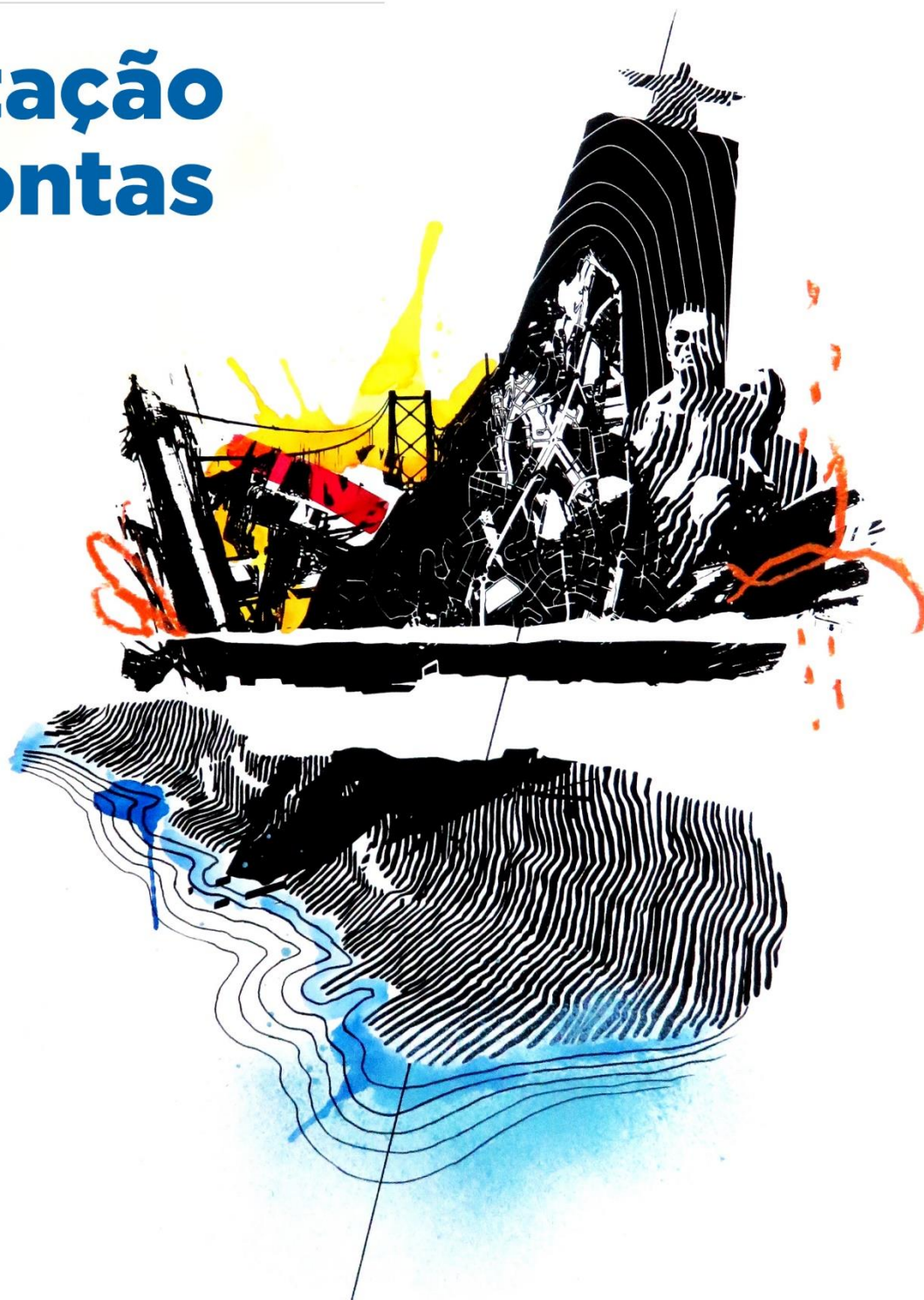




UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

Prestação de contas 2019



ÍNDICE

Pág.

1. NOTA INTRODUTÓRIA	1
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	2
3. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	18
3.1. MAPAS DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL	27
3.1.1. Mapa de controlo orçamental das receitas	28
3.1.2. Mapa de controlo orçamental das despesas (Classificação Económica)	31
3.1.3. Mapa de controlo orçamental das despesas (Classificação Orgânica/Económica)	47
3.1.4. Execução Anual do PPI - Plano Plurianual de Investimentos	49
3.1.5. Modificações Orçamentais (Receita, Despesa e PPI)	53
3.1.6. Mapa das Transferências (obtidas e concedidas)	71
3.2. MAPAS DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA	77
3.2.1. Mapa dos fluxos de caixa (Resumo e Desenvolvido)	78
3.2.2. Mapa de Operações de Tesouraria	87
3.2.3. Síntese das Reconciliações bancárias	88
3.2.4. Resumo do diário de tesouraria (último dia do exercício)	89
3.2.5. Termo de contagem de valores (último dia do exercício)	90
3.3. OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS	91
3.3.1. Caracterização da entidade	92
3.3.2. Sistema de Controlo Interno	95
3.3.3. Relação nominal dos Responsáveis	117
3.3.4. Ata da reunião do Executivo da votação	118
3.3.5. Declaração de Responsabilidade	125





1. NOTA INTRODUTÓRIA

A execução das Opções do Plano para 2019 e respetivo orçamento continuou a realizar-se num quadro de uma situação caracterizada por duas particularidades que, ao manterem-se, criaram dificuldades ao próprio desempenho do Executivo.

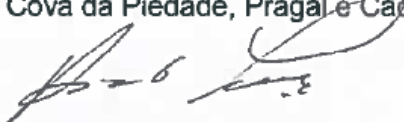
Referindo-nos, em primeiro lugar à situação que persiste na organização administrativa das autarquias e que não tendo sido alterada, manteve a agregação das Ex freguesias com todo o conjunto de dificuldades e constrangimentos colocados, diariamente, ao Executivo.

Por outro lado, e em 2º lugar, não queremos deixar de manifestar o nosso profundo desacordo pela falta de diálogo institucional entre dois órgãos autárquicos do concelho: a Câmara Municipal de Almada (CMA) e a União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas (UFACPPC).

Expressão de desacordo e constrangimento colocado ao Executivo desta União expresso fundamentalmente pela total ausência de reuniões de trabalho, a propósito das competências delegadas pela CMA nesta União, concretizada pela não realização de nenhuma das reuniões de trabalho/avaliação, de carácter trimestral, conforme determina a legislação aplicável e que, no limite se manifestou por nenhuma orientação da CMA para o Executivo da União a propósito das competências delegadas e respetivo apoio financeiro a definir previamente, aquando da preparação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, com todas as incertezas e dificuldades para uma construção séria e responsável daquele instrumento de gestão.

No entanto e no quadro de uma missão e compromisso com as populações e entidades/associações que, diariamente desenvolvem os seus projetos e atividades que lhes dão expressão, a União não deixou de assumir a execução plena das Opções do Plano/2019 e respetivo Orçamento, conforme abordagem mais específica, no documento de Prestação de Contas.

**Ó Presidente da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**



Ricardo Jorge Cordeiro Louçã



2. RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATIVO AO ANO DE 2019

01.ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- Efetuadas listagens de pagamentos autorizados e termos de contagens de valores;
- Aprovadas alterações orçamentais a fim de reforçar rubricas com dotação insuficiente e de uma Revisão Orçamental;
- Foi constituído um Fundo de Maneio;
- Foi contratado um Fotografo para a autarquia possuir um arquivo fotográfico das atividades realizadas na Freguesia, para poder publicar no site, no Boletim, no Facebook, etc;
- Foi contratada uma designer para a execução de vários trabalhos de design e imagem desta União;
- Não foram aceites as transferências de competências previstas para 2019 e 2020;
- Tendo em conta o Gabinete de Apoio ao Cidadão, foram renovados os contratos de avença com a psicóloga e com a assistente social;
- Foram celebrados contratos de avença para a assessoria técnica e jurídica e para os serviços de enfermagem;
- Realizámos através de um ajuste direto para prestação de serviços de pequenas reparações/manutenções nas escolas básicas e jardins de infância, placas toponímicas, recintos desportivos e instalações dos serviços;
- Foi adquirido software aplicacional e celebrado contrato de manutenção com a Fresoft;
- Celebrado contrato à avença para serviços em regime de tarefa de redator para o Boletim;
- Foi realizada empreitada para serviços de reparação/manutenção de calçada da atual zona calcetada da Freguesia;
- Celebramos contrato de prestação de serviços de informática, assistência técnica e manutenção de hardware e software com a CDR Informática;

- Contratámos serviços para a Educação Patrimonial ao Centro de Arqueologia de Almada;
- Foram contratados serviços de um Professor para a Iniciação ao Xadrez, para a realização de aulas para os alunos dos 3º anos das escolas básicas: Cataventos da Paz, Rogério Ribeiro, Feliciano Oleiro, nº 1 do Pragal e nº 3 da Cova da Piedade;
- Contratámos serviços de transmissão on-line das sessões da Assembleia de Freguesia e divulgação, cobertura e emissão das iniciativas e eventos promovidos pela União, à TV-Almada;
- Celebrámos contrato para prestação de serviço de assessoria autárquica com a Localgest;
- Foram apreciadas as Informações da atividade da Junta;
- Foi feita a apreciação do mapa Síntese dos Bens Inventariados em 2018, assim como das informações da atividade e das situações financeiras de janeiro a novembro de 2019;
- Aprovámos o relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2018;
- Aprovámos o Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam fins de interesse na Freguesia;
- Não foram aceites as descentralizações de competências previstas no nº 1 do artigo 2º do Dec.Lei nº 57/2019, de 30 de abril, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º do citado diploma;
- Aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, assim como o Mapa de Pessoal;
- Aprovadas as taxas e licenças a aplicar em 2020;
- Celebrado Protocolo com a Delegação de Almada da Ordem dos Advogados, tendo em vista a criação do apoio jurídico à população carenciada, integrado no Gabinete de Apoio ao Cidadão;

Apoios concedidos em dezembro:

Entidade	Atividade	Apoio
Bombeiros Voluntários de Almada	Festa de Natal para os filhos dos Bombeiros	500,00 €
Bombeiros Voluntários de Cacilhas		500,00 €
Bombeiros Voluntários da Trafaria		250,00 €

Serviços de Atendimento ao Público (identificação de serviços):

Correspondência	Expedida	Recebida
Janeiro a Novembro	3722	8410
Dezembro	264	780
Total 2019	3746	9190
Total 2018	3432	9856

Balcão	2018	2019 Janeiro a Novembro	2019 Dezembro	Total 2019
Atestados	4699	5165	388	5553
Licença de Canídeos	743	583	19	602
Registo de Canídeos	185	119	11	120
Ocupação Espaço Público	217	226	0	226
Certificação de Fotocópias	50	41	0	41
Sacos de Entulho	50	421	28	449

- Foram cedidas Fotocópias (apoio a entidades exteriores), num total de **14.205**.

Recursos Humanos:

- Foi autorizada e consolidada a mobilidade interna intercarreira de duas assistentes operacionais para assistentes técnicas para a CMA;
- Foi contratado serviço à empresa Localgest, relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
- Tendo em conta a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foi realizada uma ação de formação onde estiveram as trabalhadoras responsáveis por esta área, assim como eleitos do executivo.
- Homologamos a lista da ordenação final dos candidatos à categoria de assistente operacional.
- Aprovámos o Mapa de Férias dos funcionários para 2019;
- Homologamos as avaliações dos funcionários;
- Foram feitas alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- Foi realizada a mobilidade intercarreira de uma funcionária assistente operacional para assistente técnica na Junta de Freguesia;

- Celebrámos um Protocolo com a USALMA para a formação dos funcionários do atendimento em iniciação à língua inglesa;
- Foram renovados os contratos a termo certo resolutivos a dois funcionários;
- Foi instaurado um processo disciplinar a um funcionário;
- Prorrogámos o Contrato de emprego apoiado em mercado aberto;
- Acolhemos uma Estagiária Profissional para a área administrativa, em contexto de trabalho, de 201 horas, a decorrer desde novembro;
- Aprovação de abertura de procedimento concursal para ingresso de um Assistente Técnico, através de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;
- Foi autorizada a mobilidade de um Assistente Técnico para a CMA, com efeitos a partir de janeiro de 2020;
- Houve necessidade de recurso à reserva do Concurso para Assistentes Operacionais para preenchimento de uma vaga.

Apoio informativo à população:

Pelouro da Informação, site e boletim

Prosseguimos o trabalho de divulgação dos documentos institucionais nomeadamente Opções do Plano, Prestação de Contas, Relatórios de Atividades, Editais das Atas das Reuniões da União das Freguesias e Editais da Assembleia de Freguesia.

Foi assegurada a afixação nas vitrinas de todos os Postos de Atendimento e nos abrigos dos autocarros de divulgação de atividades da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas (UFACPPC) e de entidades locais, bem como outras informações de interesse.

Assecurámos a elaboração e divulgação de informação de interesse para os cidadãos sobre os serviços disponíveis, designadamente: Recolha de Monos e Entulhos; Gabinete de Apoio ao Cidadão; Obras; espaços de acesso público à internet nos Postos de Atendimento e atividades/iniciativas organizadas ou apoiadas pela UFACPPC.

Procedemos à edição de 2 Boletins Informativos com a impressão de 32.500 exemplares, distribuído pelas caixas de correio, coletividades, associações e escolas das quatro freguesias, os quais foram também disponibilizados nos Postos de Atendimento.

Demos continuidade ao processo de “transmissões on-line” das reuniões da Assembleia de Freguesia.

Procedemos ao envio das atividades/ iniciativas da União das Freguesias para inclusão na Agenda Cultural do Município.

Realçamos também o registo e arquivo fotográfico das atividades, iniciativas e acontecimentos mais relevantes.

Assegurámos a articulação com os órgãos de comunicação social, designadamente no envio de cerca de 14 notas de imprensa com objetivo de divulgar a atividade e trabalho do realizado pela UFACPPC e instituições locais.

Implementamos e procedemos à gestão da nova imagem de marca da União das Freguesias, integrada na estratégia global de comunicação, a qual pressupõe uma coerência nas múltiplas manifestações da sua identidade: o logótipo e as versões que apresenta, para utilização nos diversos documentos e materiais de promoção / divulgação de iniciativas e atividades da UFACPPC.

Com vista à valorização cultural das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, foi assegurado o processo de produção e aquisição de 30 Serigrafias representativas das 4 freguesias, com os artistas Almadenses, Manuel Santos, Tiago Proença e João Robalo, com desenhos de cada um dos artistas.

Assegurámos o trabalho de criação gráfica dos materiais de divulgação das iniciativas promovidas pela UFACPPC ou apoiadas por esta.

Demos continuidade à reformulação da imagem gráfica e da estrutura, do Site e Facebook, da UFACPPC permitindo uma melhoria no acesso por parte da População.

A regular atualização de conteúdos nos canais online de comunicação da UFACPPC – sítio Internet e Facebook foi também assegurada, garantindo a prestação de serviços de proximidade à População.

Foram enviadas 25 newsletters e procedemos a 329 publicações com objetivo de divulgar a atividade da UFACPPC e das instituições locais, permitindo um maior e mais rápido conhecimento das iniciativas de interesse a decorrer nas Freguesias.

Quadro Resumo – Newsletters, Site e Facebook

Designação	2019	2018	2019/2018	2019/2018
	Nº	Nº	Diferença	%
Newsletters Emissões - Número de Newsletters Número de subscritores	25 296	26 207	-1 89	-3,85% 43%
Site Visualizações de Páginas Sessões	75.629 25.223	63.069 17.971	12.560 7.252	20% 40%
Facebook Visualizações de Publicações Seguidores / Gostos	659.912 3.700	407.825 2.343	252.087 1.357	62% 58%

03. OBRAS, MANUTENÇÃO E AMBIENTE

Sanecans:

2018	2019
1967 rolos	2068 rolos
983.500 sacos	1.034.000 sacos

- Implantação de 11 novos sanecans na Freguesia, todos identificados com o logotipo da Freguesia, nomeadamente: Rua Conde Ferreira, Praça Hélio Quartin, Parque da Ramalha, Praceta das Barrocas, Rua Salgueiro Maia, Jardim Comandante Ramiro Correia, Rua Irene Lisboa, Rua Carvalho Freirinha, Rua Vasco da Gama (Parque 25 de Abril), Rua do Casquilho e Rua da Bela Vista – **3.935,13€**

Obras:

- **Edifício Polivalente do Pragal:**
 - Reforço das janelas: **5.963,96€**
 - Aquisição de Termoacumulador: **3.416,14€**

Contrato de Delegação de Competências com a CMA:

- Conservação e beneficiação de passeios e calçadas: **95.754,29€**
- Beneficiação e Conservação de Muros e Muretes:
 - Almada e Cacilhas: **19607.79€**;
 - Cova da Piedade e Pragal: **14.544,75€**

Execução da Conservação e Beneficiação de Calçada 2019:

Intervenção	Almada	Cova da Piedade	Pragal	Cacilhas	Total
Nº Dias (Jan. a Nov)	76	82	47	41	246
Nº Dias (Dezembro)	5	7	2	0	14
TOTAL	81	89	49	41	260

Locais (Jan. a Nov.)	221	309	90	121	471
Nº Dias (Dezembro)	14	11	3	0	28
TOTAL	235	320	93	121	769
Área intervencionada (Janeiro a Novembro)					7064m²
Área Intervencionada (Dezembro)					696m²
TOTAL 2019					7.760m²
TOTAL 2018					7.616m²

Recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardim Particulares:

União das Freguesias	TOTAL 2018	TOTAL 2019
Horas trabalhadas	12.645,5	14.193,7
Monos e aparas recolhidos (Kg)	1.189,910	1.257,920
Entulho recolhido (Kg)	338.540	268.780
Idas ao aterro sanitário	1.576	1.635
Solicitações telefónicas	2.957	3.127
Combustível (L)	8.732,85	9529,43
Distância percorrida (Km)	55.155	57.700,8

04. EDUCAÇÃO/CIDADANIA

No âmbito do presente Relatório e Contas, abordamos esta área, desdobrando-a em diferentes domínios da nossa intervenção ao longo de 2019, de que destacamos:

- **Reparações de escolas/logradouros:**

Estabelecimento de Ensino	Nº Intervenções por escola	Custo Total 2019
EB1 Almada	37	1.774,63€
EB1/JI António Feliciano Oleiro	175	6.899,08€
Jardim de Infância de Almada	26	1.967,39
EB1 D. António da Costa	14	3.172,42€
EB1/JI Cataventos da Paz	107	6.966,40€
EB1 Cova da Piedade	83	3.769,95€
EB1 nº 1 Cova da Piedade	136	7.467,06€
EB1 nº 2 Cova da Piedade	53	1.789,13€
EB1 nº 3 Cova da Piedade	70	5.167,34€
EB1/JI Pragal	50	1.615,28€
EB1/JI Rogério Ribeiro	94	4.001,33€
TOTAIS	845	44 590,01 €

- Foram liquidadas as verbas para expediente e limpeza (Pré-escolar e 1º Ciclo): **17.434,80€**
- No âmbito do Protocolo entre a ANAFRE e o **Oceanário** foram proporcionadas visitas ao Oceanário aos alunos das Escolas Básicas do 1º Ciclo, que envolveram **421 visitas**.
- Igualmente foram proporcionadas visitas ao **Jardim Zoológico de Lisboa**, as quais envolveram um total de **767** alunos/pessoal docente e não docente.
- Em colaboração com a Academia de Instrução e Recreio Familiar (AIRFA), a União apoiou as atividades programadas no âmbito do Festival de Animação Artística, “CineEco” e “Mostrinha”, o qual mobilizou 7 escolas e **755** alunos.

Apoios concedidos em dezembro:

Entidade	Atividade	Apoio
Almadança	Protocolo de Colaboração (*)	5.685,00 €
Agrupamento de Escolas Emídio Navarro	Edição do Jornal “Mar da Palha”	900,00 €

(*) – Pago em 3 tranches (dezembro/19, abril e junho de 2020), consitui o presente protocolo de colaboração o estabelecimento da promoção e ao fomento da dança, através da

implementação do Projeto de Dança Curricular para as crianças (2ºs anos de escolaridade), que frequentem as Escolas Básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia (público).

5. CULTURA



Iniciativas:

- No âmbito das tradicionais Janeiras, tivemos grupos musicais e cantar nos Postos de Atendimento da União, nomeadamente, Associação Gerações Sorriso, Recordar a Mocidade, ARPIFC, Amigos do Alentejo, Cantadeiras de Essência Alentejana, Comtradições, Grupo Etnográfico da Cova da Piedade, Tintuna, Grupo Etnográfico de Soito da Ruiva, Tuna Maria e Antunia;
- Comemorámos o do Dia Internacional da Mulher com a oferta de espetáculo com Álvaro Amaro e oferta de flores à população feminina;
- Realizaram-se as Oficinas de Teatro para Jovens na SRUP;
- Organização das comemorações concelhias do 25 de Abril de 1974, com desfile do movimento associativo, como habitualmente na Praça do MFA;
- Realização da tradicional e popular Festa da Maia, na Cova da Piedade, no dia 1 de maio;
- Organização do programa de animação denominado “Maio Cultural”, em Cacilhas, onde atuaram vários grupos musicais, aos fins de semana;
- Realizámos no dia 22 de junho, uma Visita Guiada ao Centro Histórico de Cacilhas e no dia 6 de julho ao Pragal, uma iniciativa desta União das Freguesias em parceria com o Centro de Arqueologia de Almada.
- Participámos nas Festas da Cova da Piedade;
- Organizámos a durante o mês de outubro, a XVII Festa da Gastronomia de Cacilhas 2019, a qual contou com a participação de 13 estabelecimentos comerciais de Cacilhas. A cerimónia da entrega dos prémios foi realizada no dia 16 de novembro no hall do cinema da Academia Almadense, a qual contou com um momento musical.

06. ASSOCIATIVISMO/DESPORTO



No período em referência e na continuação da política de proximidade e de apoio efetivo ao Movimento Associativo, mantivemos reuniões com as coletividades, nomeadamente:

- **Clube Náutico de Almada:** apresentação do seu Plano de Atividades para 2019 e em simultâneo, possibilidade de se organizar a “Regata da Liberdade”, no dia 25 de abril, para atletas não federados, articular a I Regata Juvenil de Almada e desenvolver o projeto de Vela Adaptada;

- **Beira-Mar A.C. Almada:** análise à situação atual do Clube e levantamento de algumas necessidades do clube;
- **Clube Praças da Armada:** com o objetivo de se realizar Encontros de Futsal em Traquinas e Benjamins;
- Reuniões com os clubes e técnicos para implementação do ciclismo, xadrez e jogos tradicionais nas escolas;
- Reuniões com as associações de estudantes para a realização do Torneio Interescolar (Futebol, Basquetebol e Voleibol);
- **Clube de Ciclismo de Almada:** para implementação e ultimar os preparativos do I Troféu Juvenil de Ciclismo nas escolas da União das Freguesias;
- **Clube de Ginástica de Almada:** apresentação do seu Plano de Atividades para 2019 e organização do II sarau Gímnico da União das Freguesias;
- **Clube Recreativo da Ramalha:** situação atual e atuações futuras para ativação do clube;
- **AIRFA:** apresentação da situação atual, Plano de Atividades para 2019 e possível organização de um evento de Capoeira e atividades futuras;
- **SFUAP, AIRFA e SFIA:** Reunião conjunta para possível realização de um Concerto de Bandas ao ar livre “Sons da Primavera”;
- **AIRFA, SFIA e SFUAP:** reunião conjunta para acertos finais do I Concerto “Sons da Primavera”;
- **SRUP:** no âmbito das comemorações do seu centenário, expôs o seu programa e perspetivas de apoio, para que o mesmo fosse exequível;
- **ACCA:** debate sobre o atual momento do movimento associativo e formas de atuar e debater a continuação dos Jogos Tradicionais nas escolas do ensino básico;
- Reunião/plenário com todas as associações, coletividades e IPSS's para debater o momento e também para dar opiniões sobre o Regulamento para a Concessão de Apoios, que estava em consulta pública, a qual contou com 90 participantes de 32 instituições.
- **Almadança:** para implementação do projeto a “Dança vai às Escolas” e possibilidade de um espetáculo de dança na Freguesia;
- **Basket Almada Clube:** para implementação do basquetebol nas escolas do ensino básico;
- **União Futebol Clube “Os Pastilhas”:** apresentação da direção e novas atividades a implementar no clube. Definição da participação do clube no projeto de xadrez nas escolas do ensino básico;
- **Clube Desportivo e Recreativo da Ramalha:** com o objetivo da inauguração do Polidesportivo da Ramalha e atividades do próprio clube;

- **Clube de Futebol de Almada:** formas de funcionamento do polidesportivo da Romeira e atividades do próprio clube;
- **Almada Atlético Clube:** apresentação dos problemas existentes, dificuldades e formas de os ultrapassar;
- **Clube de Ciclismo de Almada:** apresentação de alguns projetos e possibilidades de os executar em parceria com a União das Freguesias e outra reunião, realizada no mês de dezembro, para auscultar a possibilidade da UF poder organizar em conjunto com o Clube, além do Troféu Juvenil de Ciclismo, o Troféu de BTT. Ficando reuniões marcadas para vermos datas disponíveis para a realização destas 2 provas;
- **SFIA:** Situação atual e continuação do projeto “Borboleta”;
- **Almadança:** aferir da recetividade do projeto “Dança vai à escola” e qual a possibilidade da realização de um encontro de final de ano letivo e da I Gala da Dança, ficando para uma reunião a agendar a decisão final;
- **Clube de Ginástica de Almada** – Análise do calendário da FGP, para se poder definir datas para a realização do Sarau Gímico da U.F. e para marcações de reuniões com todas as coletividades presentes nos eventos anteriores.
- **Almada Atlético Clube** – A pedido do clube para apresentação do plano de atividades para 2020 e qual a possibilidade de fazermos atividades em conjunto.

Atividades realizadas pela União das Freguesias, com o apoio do Movimento Associativo:

- I Passeio Cultural (26 participantes).
- Torneio Interescolar de Voleibol (90 participantes).
- Jogos Tradicionais nas Escolas Básicas (600 alunos, abrangidos no global).
- Xadrez nas Escolas Básicas (420 alunos abrangidos).
- Ciclismo nas Escolas Básicas (350 alunos abrangidos).
- I Caminhada Pedestre que contou com a participação de 36 participantes, com a colaboração da CIMO;
- I Torneio de Andebol Juvenil que contou com a participação de 32 equipas e cerca de 600 atletas/dirigentes. De salientar que tivemos o apoio do Ginásio Clube do Sul e do Almada Atlético Clube, em termos de espaço e organização. O Torneio foi efetuado em 3 pavilhões da Freguesia (Ginásio Clube do Sul, Almada Atlético Clube e Escola D. António da Costa);
- Torneio de Futsal para o escalão “Traquinas” e “Benjamins”, que estava aprazado para o Polidesportivo da Romeira, mas devido ao mau tempo, foi transferido para o Pavilhão do Liberdade Futebol Clube;
- I Trofeu Juvenil de Vela: evento destinado a não federados e foi efetuado com a colaboração do Clube Náutico de Almada, o qual contou com cerca de 30 participantes;

- I Trofeu Juvenil de Ciclismo: tivemos a participação de 110 ciclistas dos 5 aos 14 anos de idade, em diversos escalões e nas vertentes “masculinas” e “femininas”. Excelente colaboração do Clube de Ciclismo de Almada e da Associação de Ciclismo de Setúbal;
- II Sarau Gímico, o qual contou com 150 participantes de todas as coletividades da Freguesia, tendo como novidade este ano, as Sevilhanas do Beira-Mar Atlético Clube de Almada. Este evento foi realizado com a colaboração do Ginásio Clube do Sul (pavilhão) e o Clube de Ginástica de Almada (parceiro na organização);
- Torneio Interescolar, apoiando na sua organização com as associações de estudantes e convidadas (Futebol7, Voleibol e Basquetebol);
- Continuamos com as atividades desportivas no ensino básico da Freguesia, integradas em horário curricular: Jogos Tradicionais (600 alunos), Xadrez (420 alunos) e Ciclismo (380 alunos).
- A União das Freguesias levou às escolas básicas a Música, o Ciclismo, o Xadrez e os Jogos Tradicionais, iniciativa que contou com a participação de várias escolas e cerca de 200 alunos;
- Realizámos o II Passeio Pedestre em parceria com o Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação (CIMO), dia 16 de junho, sábado. Todos os participantes disfrutaram deste passeio guiado pela zona sul da cidade.
- Teve início em todas as escolas do ensino básico as seguintes atividades físico-motoras: Ciclismo, Xadrez, Dança, Basquetebol e Jogos Tradicionais.
- Iniciada uma formação para dirigentes associativos que teve três módulos, que passa por diversos temas como a organização das coletividades, organização de eventos, elaboração de candidaturas, entre outros.

Contrato de Delegação de Competências com a CMA:

- **Polidesportivo da Ramalha:**
 - Desmontagem da vedação e de duas tabelas de basquetebol: **2.118,06€**
 - Pintura e vedação: **29.074,74€;**
 - Pavimento (beneficiação do chão e pintura): **23.737,56€**
 - Reparação e pintura de muro: **1.950,00€**
 - Serviços de topografia para assistência à execução do pavimento: **615,00€**
 - Serviço de policiamento para condicionamento de trânsito: **40,43€**
- **Ringue do Pombal:**
 - Reparação provisória de balizas: **150,00€**
- **Polidesportivo da Quinta da Alegria:**
 - Instalação de 2 postes de basquetebol completo e marcação de linhas de campo: **2.972,30€**
- **Ringue da Romeira:**
 - Instalação de válvulas de purga: **430,50€**

Apoios concedidos em dezembro:

Entidade	Atividade	Apoio
Basket Almada Clube	Protocolo de Colaboração (1)	6.600,00 €
SFUAP	Fornecimento de energia elétrica para as Festas da Cova da Piedade	500,00 €
Sport Almada e Figueirinhas	Festa de Natal	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo da Ramalha	Fornecimento de energia elétrica e de água aquando das obras de requalificação do ringue	500,00 €
Clube de Futsal de Almada	Contrato de Comodato (2)	
Clube Recreativo da Ramalha	Contrato de Comodato (3)	
	Aquisição de equipamento/mobiliário	960,00 €

(1) - Pago em 3 tranches (dezembro/19, abril e junho de 2020), consitui o presente protocolo de colaboração o estabelecimento da promoção e ao fomento do basquetebol, através da implementação do Projeto de Basquetebol Curricular para as crianças (4^{os} anos de escolaridade), que frequentam as Escolas Básicas do 1º Ciclo da Freguesia (público);

(2) – A União é dona do prédio pré-fabricado em madeira tratada, composto por sala de convívio, sala de reuniões, arrecadação, balneários e sanitários, assim como do Polidesportivo àquele adjacente, sitos no Lago da Romeira, tendo cedido a título gratuito e temporário ao Clube.

(3) – A União cedeu a título de comodato gratuito e temporário ao Clube o Parque Desportivo da Ramalha.

07. AÇÃO SOCIAL/SAÚDE



É nosso entendimento que, ao longo de 2019, foi possível consolidar a intervenção do Executivo na área Ação Social, em particular.

Efetivamente a Rede Social, no âmbito da Comissão Social da Freguesia, consolidou o seu trabalho, conseguindo realizar um conjunto de ações e atividades no previstas no Plano da Comissão, para além do Executivo ter participado com regularidade no Plenário do CLASA e simultaneamente tem participado em programas novos de intervenção social, de que é exemplo os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G), regido pela Portaria nº 229/2018, de 14 de agosto.

Ao longo do ano de 2019 e no quadro das Opções do Plano relevamos as seguintes ações:

➤ **Oficina Domiciliária do Idoso**

A União renovou a inscrição das seguintes IPSS's: ARPCA, URPICA, ARPIFC, Associação 1º de Dezembro, Associação Gerações Sorriso e Centro Paroquial de Cacilhas.

➤ **Oficinas de Teatro para a População Sénior**

No período em referência, e com o enquadramento do Teatro Extremo, iniciaram-se as atividades do referido Programa, decorrendo as mesmas até junho do corrente ano, data dos exercícios finais.

➤ A fim de alargar os serviços de mobilidade prestados no âmbito do Flexibus e Bus Saúde, o executivo realizou uma reunião com a Senhora Vereadora Francisca Parreira, a quem foi colocada a necessidade de estudar as atuais rotas de cada serviço na zona do território desta Freguesia, que não fazem parte das mesmas, facilitando assim o acesso aos mesmos por parte de pessoas com reduzida mobilidade.

➤ No âmbito do Plano de Atividades para 2018/19 da Comissão Social de Freguesia, destacam-se as seguintes atividades para cada Eixo de Intervenção:

• **Eixo “Solidariedade/Coesão Social”**

- ❖ Mapeamento dos idosos isolados: concluído o primeiro levantamento para posteriores abordagens na próxima reunião do Núcleo Executivo;
- ❖ Oficina Domiciliária do Idoso: teve a sua execução com a participação das IPSS's e com uma média de 15 solicitações/mês;
- ❖ Passeios Séniores: realizou-se o passeio a Mora com visita ao seu fluviário e a Peniche com visita ao seu Forte (230 séniores);
- ❖ Programa “Alma Sénior”: A União, em articulação com a Câmara Municipal de Almada, enquanto promotora e gestora deste programa, assegurou a divulgação e inscrição nas atividades do programa, o qual foi frequentado por **119** utentes;
- ❖ Cursos de Iniciação à Informática para Séniores: no âmbito o protocolo com a USALMA, a União apoiou a realização do curso de iniciação à informática para séniores, o qual tem a participação de **46** pessoas;
- ❖ Oficina de Teatro para Seniores: Início em janeiro com apresentação final dos trabalhos no mês de junho. Participação de **25** seniores;
- ❖ Saúde Oral: Numa parceria com a empresa “Colgate” e o envolvimento de alunos da Escola Superior Egas Moniz (Curso de Estomatologia), realizou-se uma ação de sensibilização e consulta, tendo participado **30** seniores;

- ❖ NPISA (pessoas sem abrigo): Programa Municipal em que a União das Freguesias participa. Foram sinalizados **4** casos e transmitidos ao serviço municipal com intervenção nesta área;
- ❖ Mapeamento de Idosos Isolados: Foi dada informação sobre o primeiro levantamento/identificação sobre idosos isolados no território da Freguesia, correspondendo a um número global de **108**, divididos pelas Ex Freguesias, a saber: Pragal: 6, Cacilhas: 16, Cova da Piedade: 27 e Almada: 59;

Numa análise mais fina, verifica-se que existem dois casos sem Médico de família e 12 casos de pessoas acamadas. Sobre este item em particular, o Plenário da Comissão Social de Freguesia aprovou as seguintes orientações:

- a) Relativamente aos idosos sem Médico de família, solicitar ao ACES, solução em conformidade;
- b) Relativamente ao conjunto dos idosos identificados, e de acordo com a sua distribuição por Freguesia, provou-se a realização de uma reunião com as IPSS's de Cacilhas, Almada, Pragal e Cova da Piedade, com o objetivo de se encontrarem equipas que, de forma regular possam visitar os mesmos, procurando-se fundamentalmente uma sociabilização, que ajude a combater a solidão. Na citada reunião estaria também presente a Academia Ramiro de Freitas.

- **Eixo “Cidadania/Direitos dos Cidadãos”**

- ❖ Sessões sobre Segurança das Populações, com o apoio do Comando da PSP – Esquadra de Almada, estão projetadas sessões com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e com as IPSS's da Freguesia.
- ❖ Inclusão Social de pessoas portadoras de Deficiência, com o objetivo de promover uma abordagem sistémica da deficiência e com uma visão alargada desta problemática, o Executivo da União está a preparar a realização de um Encontro sobre a Deficiência, o qual procurará igualmente dar seguimento a uma decisão da Assembleia de Freguesia. Nesse sentido, estão a ser desenvolvidos contatos preliminares que ajudem a preparar uma reunião com os Grupos Políticos com assento na Assembleia de Freguesia.

Gabinete de apoio ao cidadão:

- Atendimento Psicossocial: **224** atendimentos (consultas de psicologia e atendimento da técnica de serviço social);
- Rastreios gratuitos: **1.712** atendimentos (triglicéridos, colesterol e glicémia; medição da tensão arterial).

Balneários públicos do Pragal:

Nº de Utilizações	2018	2019
TOTAL	297	297



3. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA





APRECIÇÃO POLÍTICA AO RELATÓRIO DE 2019

Globalmente e avaliando o nível de execução das diferentes ações que o documento em apreciação prévia, podemos afirmar que foram executadas todas as ações, de que queremos destacar, por pelouro:

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA / RECURSOS HUMANOS E PROTEÇÃO CIVIL

Salientamos a formação dos nossos Assistentes Técnicos e Operacionais, bem como a valorização das suas condições de trabalho (instalações físicas e equipamentos).

Igualmente destacamos a excelente relação institucional com as duas Corporações de Bombeiros, respetivamente Almada e de Cacilhas, expressas em diversas ações/atividades, nomeadamente, na área da Educação/Cidadania e Social.

EDUCAÇÃO/CIDADANIA

Ao longo do ano de 2019, foram concretizadas todas as ações previstas, em coordenação com a comunidade educativa em diferentes domínios de atividade, a saber:

Expressão Físico/Motora

- Ciclismo curricular
- Xadrez curricular
- Dança Curricular
- Jogos Tradicionais

Expressão Artística e Dramática

- Projeto Educacional e Musical “Borboleta”
- Oficinas de Teatro “Sorriso de Natal”
- Projeto “Monstrinha”
- Plano Nacional de Cinema

Educação para a Cidadania

- Projeto “Suporte Básico de Vida” com a Escola Secundária Fernão Mendes Pinto
- Bombeiros por 5 dias!
- Polícia por 5 dias!
- Marinheiro por 5 dias!
- Visitas ao Jardim Zoológico e ao Oceanário de Lisboa

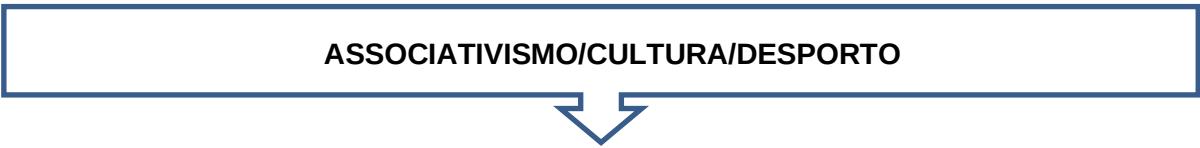
Em articulação com os Pelouros do Desporto e com as participações das Associações de Estudantes do Ensino Secundário realizaram-se Torneios Desportivos Multimodalidades.

É com enorme alegria que podemos concluir que, fruto de um excelente trabalho em parceria com toda as Escolas Básicas do 1º Ciclo (rede pública), possibilitámos a vivência de experiências e atividades de diversa natureza, no total das 11 escolas e abrangendo praticamente toda a população escolar deste nível de ensino.

Igualmente a União das Freguesias, e no âmbito das competências delegadas, assegurámos uma intervenção sistemática e regular em todas as escolas do 1º ciclo (rede pública), eu se concretizou num conjunto de várias reparações, conforme documento global anexo, e que atingiram um nível de despesa no valor de **44 590,01 €**.

Finalmente não queremos deixar de salientar a oferta de brindes de natal a todos os alunos das Escolas Básicas públicas do 1º ciclo e Jardins de Infância, para além dos estabelecimentos da AIPICA, num valor global de despesa de **18.117,90 €**.

ASSOCIATIVISMO/CULTURA/DESPORTO



Ao longo do ano de 2019 foram cumpridas todas as ações previstas nas Opções do Plano para o ano em apreciação.

Numa apreciação global pode afirmar-se que, no conjunto das ações previstas e atividades realizadas, seja por iniciativa e organização própria da União, seja igualmente por iniciativas e organizações externas, mas apoiadas pela União, verificou-se e até se consolidou uma grande cooperação entre a União e as diferentes Associações com o objetivo de assegurar todo o conjunto de iniciativas em prol e para fruição da população.

Assim, destacamos, na área da Cultura:

- ✓ Vamos Cantar as Janeiras;
- ✓ Comemorações do Dia Internacional da Mulher;
- ✓ Comemorações do 25 de Abril de 1974;
- ✓ Maio Cultural;
- ✓ Festas da Maia;
- ✓ Apoio à edição de livros/brochuras de diferentes associações;
- ✓ Apoio aos Projetos artísticos do Teatro Extremo, Companhia de Teatro de Almada e Centro de Arqueologia de Almada;
- ✓ Pragal Florido.

Na área do Desporto, destacamos:

- ✓ Atividades de expressão físico-motora, conforme anunciado na ármódulos temáticos, desde a fiscalidade à organização ea da Educação e dirigida à população esclar do 1º ciclo (rede pública);
- ✓ Torneios multidesportivos escolares em articulação com as Associações de Estudantes das Escolas dos Ensinos Básicos 2º e 3º Ciclos e Secundários;
- ✓ fApoio a eventos desportivos realizados na União, em particular nas modalidades de Ciclismo, judo, Dança, Andebol, Ginástica e Futsal;
- ✓ Em colboração com o CIMO (Clube Iberico de Montanhismo e Orientação), foram realizadas quatro ações de Caminhada, percurso de baixa intensidade e associadss ao património natural e edificado da Freguesia;
- ✓ Apoio logístico (administrativo) ao Programa Municipal “Alma Sénior”;
- ✓ Realizadas três ações de formação para Dirigentes Associativos, em que foram abordados e desenvolvidos módulos temáticos desde a fiscalidade à organização de clubes/associações.

AÇÃO SOCIAL/SAÚDE

A intervenção do Executivo da União, sempre preveligiou a importância de um trabalho colaborativo com as diferentes Aassociações/IPSS's da Freguesia, particularmente e com maior incidência no segmento da população mais idosa.

Fundamentalmente, pois através das ações inscritas no Plano de Atividades aprovado em Plenário da Comissão Social de Freguesia (CSF), que nas diversas atividades se desenvolveram.

No conjunto global, poderemos concluir que o nível de execução das atividades previstas foi considerado suficiente, uma vez que, devido às alterações no Comando/Direção de duas entidades bastante importantes enquanto recursos humanos e técnicos, aquelas tiveram um impacto negativo na operacionalização e desenvolvimento das mesmas. Referimo-nos à PSP e ao ACES de Almada/Seixal, cuja presença e participação, quer no Núcleo Executivo e no próprio Plenário da CSF, criaram bastantes dificuldades ao pleno cumprimento do Plano.

Todavia foram concretizadas e com êxito um conjunto de atividades, de que destacamos:

- ✓ Oficina Domiciliária: projeto da Santa Casa da Misericórdia de Almada e em colaboração com as IPSS's;
- ✓ Almada Acolhe – Vamos Falar Português (em colaboração com a APCA e Associação Almada Mundo);
- ✓ Curso de Iniciação à Informática (em colaboração com a USALMA);
- ✓ Almada com Vida (apoio logístico à APCA e Associação Almada Mundo);

- ✓ Passeios Séniores: Visita a Mora e a Peniche;
- ✓ Oficinas de Teatro para Séniores (em colaboração com o Teatro Extremo e IPSS's;
- ✓ NPISA: referência e informação à CMA (Gabinete de Intervenção Social) de pessoas sem abrigo;
- ✓ Gabinete de Apoio ao Cidadão: assegurámos as valências de enfermagem e psicologia clínica, enquanto concluímos a proposta de protocolo a estabelecer com a Ordem dos Advogados (Delegação de Almada) para início do Apoio Jurídico à população carenciada;
- ✓ Participação da União numa ação sobre “Bullying” em contexto escolar, em que participaram também a Direção de Agrupamento de Escolas Emídio Navarro e Centro de Desenvolvimento do Apoio à Criança;
- ✓ Embaixadores da Saúde: projeto da Equipa de Saúde Escolas ACES Almada/Seixal e a participação das escolas do 1º ciclo e D. António da Costa;
- ✓ A União participou igualmente no Programa Contrato Local de Desenvolvimento Local (CLDS4G), a desenvolver no ano de 2020.

Finalmente e porque é sua missão e competência acompanhar o decurso de Associações e IPSS's da Freguesia, bem como acompanhar igualmente a situação decorrente de constrangimentos diversos, a União acompanhou, ao longo de 2019:

- ✓ Situação da Associação Alma Alentejana;
- ✓ Situação do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Cacilhas;
- ✓ Situação da Urgência Pediátrica no Hospital Garcia de Orta;
- ✓ Situação do Plano Municipal de Acessibilidades.

MOBILIDADE/ACESSIBILIDADES/PARQUES DESPORTIVOS/MOBILIDADE URBANA



Na abordagem deste domínio de intervenção da União, as ações previstas em Opções do Plano, muitas delas relacionaram-se com as competências delegadas pela CMA na União, nomeadamente:

- ✓ Conservação e Manutenção de Calçada;
- ✓ Conservação de Mobiliário Urbano;
- ✓ Conservação e Manutenção de Muros e Muretes

A informação relativa às atividades realizadas pelos serviços, estando contido globalmente no Relatório Anual, entregue pela União à CMA, não prescinde de uma nossa abordagem mais pormenorizada.

Assim, destacamos:

➤ Conservação e Manutenção de Calçadas

Para além da transferência financeira realizada pela CMA para a União, o próprio orçamento da União para 2019 executou uma despesa (por Ajuste Direto Simplificado) para reforço desta intervenção. De salientar que a execução financeira da rubrica orçamental decorrente da competência transferida, foi executada praticamente a 100%.

De referir igualmente que, conforme expresso no Relatório de Avaliação para a CMA, continuam-se a verificar constrangimentos, que ao persistirem, têm criado e hão-de continuar a criar dificuldades objetivas para cada vez mais qualificado serviço de reparação e conservação. Referimo-nos fundamentalmente ao estacionamento indevido sobre passeios e o número elevado de árvores de grande porte, implantadas em muitos passeios da freguesia.

CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

A União não executou esta competência ao longo de 2019, devidamente transmitido à CMA. De referir, no entanto, que o estado de conservação do citado mobiliário não apresentava uma qualidade baixa, optando o Executivo desta União por ainda em 2019 preparar, do ponto de vista procedimental e à luz da conservação pública, o procedimento para início da execução no ano de 2020.

CONSERVAÇÃO E MUROS E MURETES

Com uma execução financeira e física de 34.152,55€ (correspondente a uma execução de 99,4%), esta competência deverá, do ponto de vista do Executivo da União, ser revista e alargada, em diálogo com a CMA, uma vez que a atual listagem de intervenção, peca por defeito. Nesse sentido e para dar cumprimento a este objetivo, o ano de 2020 e seguinte, deverá merecer, ao nível do seu planeamento, prever o reforço orçamental para cumprimento deste objetivo.



INTRODUÇÃO TÉCNICA

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que aprovou o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

O presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2019 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste contexto, verifica-se que este período é caracterizado pela continuidade da execução do Orçamento de 2019, bem como pelo desenvolvimento das atividades anteriormente delineadas em cada um dos Pelouros.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

A gestão da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas carece de uma atenção permanente, com vista a encontrar as respostas adequadas às solicitações da população.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 645.690,19€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2018) de 858.420,50, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decretos-lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

No período em referência, a execução da receita atingiu 100,78% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 82,29%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2019 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

No âmbito da implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e normas complementares (Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro), e de acordo com as instruções definidas na Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de abril, estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2019, foram identificados e reconciliados fisicamente 1985 bens ativos.

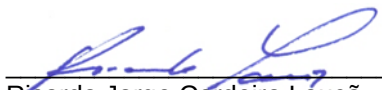
Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção instruções n.º 01/2001 – publicado no Diário da República, II Série n.º 191 de 18 de agosto, aprovado pela resolução n.º 04/01 do Tribunal de Contas.

Os documentos de prestação de contas obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos 5, 7 e 8 do Pocal e em instruções emanadas do Tribunal de Contas (Resolução n.º 23/2011 - 2ª Secção), publicada no Diário da República 2ª Série nº. 239 de 15 de dezembro de 2011.

MAPAS APRESENTADOS

- ✓ Controlo Orçamental – Despesa;
- ✓ Controlo Orçamental – Receita;
- ✓ Modificações Orçamentais;
- ✓ PPI;
- ✓ PPA;
- ✓ Fluxos de Caixa - Resumo;
- ✓ Fluxos de Caixa - Recebimentos;
- ✓ Fluxos de Caixa - Pagamentos;
- ✓ Operações de Tesouraria;
- ✓ Resumo Diário de Tesouraria;
- ✓ Caracterização da entidade;
- ✓ Norma de controlo interno;
- ✓ Síntese das reconciliações bancárias;
- ✓ Relação Nominal de responsáveis;

O Presidente



Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

3.1 MAPAS DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL



CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 18/02/2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0100000000	Impostos directos	68 700,00	0,00	73 521,86	0,00	73 521,86	0,00	0,00	73 521,86	0,00	107,02
0102000000	Outros	68 700,00	0,00	73 521,86	0,00	73 521,86	0,00	0,00	73 521,86	0,00	107,02
0102020000	Contribuição autárquica	68 700,00	0,00	73 521,86	0,00	73 521,86	0,00	0,00	73 521,86	0,00	107,02
0200000000	Impostos indirectos	68 150,00	0,00	63 695,88	0,00	63 695,88	0,00	0,00	63 695,88	0,00	93,46
0202000000	Outros	68 150,00	0,00	63 695,88	0,00	63 695,88	0,00	0,00	63 695,88	0,00	93,46
0202060000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	68 150,00	0,00	63 695,88	0,00	63 695,88	0,00	0,00	63 695,88	0,00	93,46
0202060300	Ocupação da via pública	68 000,00	0,00	63 679,07	0,00	63 679,07	0,00	0,00	63 679,07	0,00	93,65
0202069900	Outros	150,00	0,00	16,81	0,00	16,81	0,00	0,00	16,81	0,00	11,21
0202069903	Atestados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202069904	Certificação de documentos	50,00	0,00	16,81	0,00	16,81	0,00	0,00	16,81	0,00	33,62
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	37 200,00	0,00	44 318,75	0,00	44 318,75	0,00	0,00	44 318,75	0,00	119,14
0401000000	Taxas	37 200,00	0,00	44 318,75	0,00	44 318,75	0,00	0,00	44 318,75	0,00	119,14
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	37 200,00	0,00	44 318,75	0,00	44 318,75	0,00	0,00	44 318,75	0,00	119,14
0401230300	Ocupação da via pública	16 800,00	0,00	20 080,55	0,00	20 080,55	0,00	0,00	20 080,55	0,00	119,53
0401230400	Canídeos	10 000,00	0,00	8 977,20	0,00	8 977,20	0,00	0,00	8 977,20	0,00	89,77
0401239900	Outras	10 400,00	0,00	15 261,00	0,00	15 261,00	0,00	0,00	15 261,00	0,00	146,74
0401239903	Atestados	9 500,00	0,00	14 576,00	0,00	14 576,00	0,00	0,00	14 576,00	0,00	153,43
0401239904	Certificação de documentos	800,00	0,00	685,00	0,00	685,00	0,00	0,00	685,00	0,00	85,63
0401239999	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	250,00	0,00	720,87	0,00	720,87	0,00	0,00	720,87	0,00	288,35
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	250,00	0,00	720,87	0,00	720,87	0,00	0,00	720,87	0,00	288,35
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	250,00	0,00	720,87	0,00	720,87	0,00	0,00	720,87	0,00	288,35
0600000000	Transferências correntes	1 124 508,80	0,00	1 139 785,18	0,00	1 139 785,18	0,00	0,00	1 139 785,18	0,00	101,36
0603000000	Administração central	532 342,00	0,00	530 961,74	0,00	530 961,74	0,00	0,00	530 961,74	0,00	99,74
0603010000	Estado	532 342,00	0,00	530 961,74	0,00	530 961,74	0,00	0,00	530 961,74	0,00	99,74
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	483 676,00	0,00	483 676,00	0,00	483 676,00	0,00	0,00	483 676,00	0,00	100,00
0603010500	Art. 38º, nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00	0,00	1 633,00	0,00	1 633,00	0,00	0,00	1 633,00	0,00	100,00
0603019900	Outras	47 033,00	0,00	45 652,74	0,00	45 652,74	0,00	0,00	45 652,74	0,00	97,07
0603019901	Regime de permanência	40 000,00	0,00	38 012,97	0,00	38 012,97	0,00	0,00	38 012,97	0,00	95,03
0603019902	IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto	7 033,00	0,00	7 639,77	0,00	7 639,77	0,00	0,00	7 639,77	0,00	108,63
0605000000	Administração local	592 166,80	0,00	608 823,44	0,00	608 823,44	0,00	0,00	608 823,44	0,00	102,81
0605010000	Continente	592 166,80	0,00	608 823,44	0,00	608 823,44	0,00	0,00	608 823,44	0,00	102,81
0605010100	Transferências C.M.A.	592 166,80	0,00	608 823,44	0,00	608 823,44	0,00	0,00	608 823,44	0,00	102,81
0605010101	Acordo de Execução	233 494,80	0,00	252 509,88	0,00	252 509,88	0,00	0,00	252 509,88	0,00	108,14
0605010102	Contratos de Execução / Interadministrativo	300 672,00	0,00	300 672,00	0,00	300 672,00	0,00	0,00	300 672,00	0,00	100,00
0605010104	Protocolo SMAS - Município de Almada	56 000,00	0,00	54 434,00	0,00	54 434,00	0,00	0,00	54 434,00	0,00	97,20
0605010199	Outras	2 000,00	0,00	1 207,56	0,00	1 207,56	0,00	0,00	1 207,56	0,00	60,38
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	8 000,00	0,00	7 312,00	0,00	7 312,00	0,00	0,00	7 312,00	0,00	91,40
0702000000	Serviços	8 000,00	0,00	7 312,00	0,00	7 312,00	0,00	0,00	7 312,00	0,00	91,40
0702090000	Serviços específicos das autarquias	8 000,00	0,00	7 312,00	0,00	7 312,00	0,00	0,00	7 312,00	0,00	91,40
0702090200	Resíduos sólidos	8 000,00	0,00	7 312,00	0,00	7 312,00	0,00	0,00	7 312,00	0,00	91,40

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 18/02/2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999
Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019Ano: 2019
Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0800000000	Outras receitas correntes	8 000,00	0,00	1 321,73	0,00	1 321,73	0,00	0,00	1 321,73	0,00	16,52
0801000000	Outras	8 000,00	0,00	1 321,73	0,00	1 321,73	0,00	0,00	1 321,73	0,00	16,52
0801990000	Outras	8 000,00	0,00	1 321,73	0,00	1 321,73	0,00	0,00	1 321,73	0,00	16,52
0801999900	Diversas	8 000,00	0,00	1 321,73	0,00	1 321,73	0,00	0,00	1 321,73	0,00	16,52
1000000000	Transferências de capital	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	139 950,12	0,00	100,00
1005000000	Administração local	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	139 950,12	0,00	100,00
1005010000	Continente	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	139 950,12	0,00	100,00
1005010100	Transferência C.M.A.	139 951,20	0,00	139 950,12	0,00	139 950,12	0,00	0,00	139 950,12	0,00	100,00
1005010101	Acordo de Execução	20 956,00	0,00	20 955,96	0,00	20 955,96	0,00	0,00	20 955,96	0,00	100,00
1005010102	Contratos de Execução / Interadministrativos	118 995,20	0,00	118 994,16	0,00	118 994,16	0,00	0,00	118 994,16	0,00	100,00
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	1 454 760,00	0,00	1 470 626,39	0,00	1 470 626,39	0,00	0,00	1 470 626,39	0,00	101,09
1600000000	Saldo da gerência anterior	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	0,00	590 966,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	0,00	590 966,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	0,00	590 966,00	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior Total Geral	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	590 966,00	0,00	0,00	590 966,00	0,00	100,00
		2 045 726,00	0,00	2 061 592,39	0,00	2 061 592,39	0,00	0,00	2 061 592,39	0,00	100,78

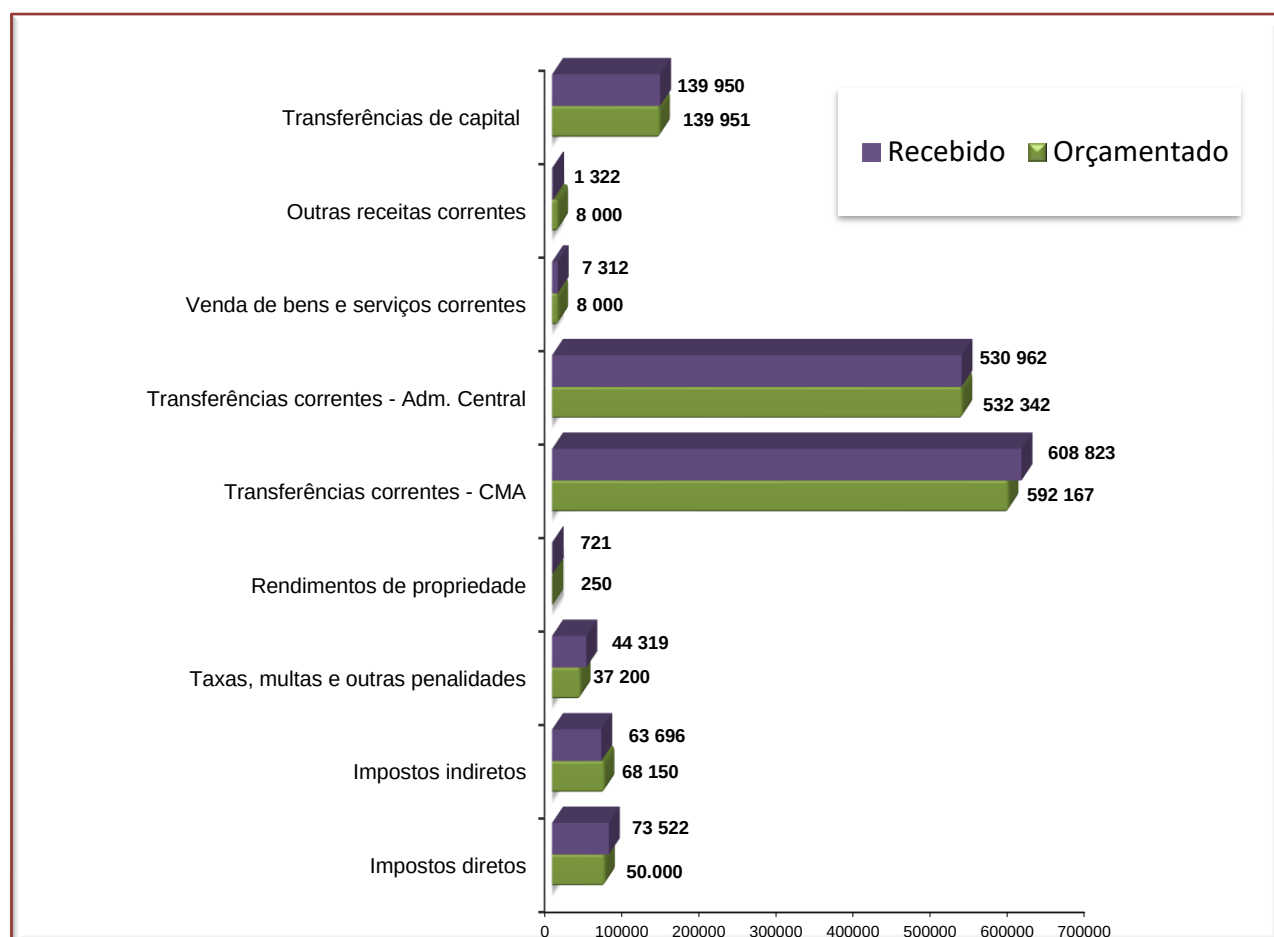
FREGUESIA DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS

EXERCÍCIO 2019

RECEITAS

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	ORÇAMENTO ATUAL	RECEBIDO ATÉ 30/DEZEMBRO/2019		DISPONÍVEL	
		Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	1 314 808,80	1 330 676,27	101%	11 045,61	1%
01 - Impostos diretos	68 700,00	73 521,86	107%	4 821,86	7%
02 - Impostos indiretos	68 150,00	63 695,88	93%	-4 454,12	-7%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	37 200,00	44 318,75	119%	7 118,75	19%
05 - Rendimentos de propriedade	250,00	720,87	288%	470,87	188%
06 - ADM. CENTRAL - Comparticip. orçamental	485 309,00	485 309,00	100%	0,00	0%
06 - ADM. CENTRAL - Outras transferências	47 033,00	45 652,74	97%	-1 380,26	-3%
06 - ADM. LOCAL	592 166,80	608 823,44	103%	16 656,64	3%
07 - Venda de Bens e prest. serviços correntes	8 000,00	7 312,00	91%	-688,00	-9%
08 - Outras receitas correntes	8 000,00	1 321,73	17%	-6 678,27	-83%
RECEITAS DE CAPITAL	139 951,20	139 950,12	100%	-1,08	0%
10 - ADM. LOCAL - Transferências de Capital	139 951,20	139 950,12	100%	-1,08	0%
TOTAL	1 454 760,00	1 470 626,39	101%	15 866,39	1%
16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	590 966,00				
TOTAL	2 045 726,00				



CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial:0000000000 Final:999999999

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

Ano:2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	76 140,00	69 950,98	0,00	69 950,98	69 950,98	6 189,02	6 189,02	0,00	91,87
010100000	Remunerações certas e permanentes	48 640,00	47 383,41	0,00	47 383,41	47 383,41	1 256,59	1 256,59	0,00	97,42
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	34 100,00	33 740,28	0,00	33 740,28	33 740,28	359,72	359,72	0,00	98,95
0101010100	Regime de Permanência	27 000,00	26 706,12	0,00	26 706,12	26 706,12	293,88	293,88	0,00	98,91
0101010200	Compensação para Encargos	7 100,00	7 034,16	0,00	7 034,16	7 034,16	65,84	65,84	0,00	99,07
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 680,00	5 904,00	0,00	5 904,00	5 904,00	776,00	776,00	0,00	88,38
0101070100	Assessoria Jurídica	6 680,00	5 904,00	0,00	5 904,00	5 904,00	776,00	776,00	0,00	88,38
0101110000	Representação	6 700,00	6 665,88	0,00	6 665,88	6 665,88	34,12	34,12	0,00	99,49
0101130000	Subsidio de refeição	1 160,00	1 073,25	0,00	1 073,25	1 073,25	86,75	86,75	0,00	92,52
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	8 500,00	4 290,75	0,00	4 290,75	4 290,75	4 209,25	4 209,25	0,00	50,48
0102130000	Outros suplementos e prémios	8 500,00	4 290,75	0,00	4 290,75	4 290,75	4 209,25	4 209,25	0,00	50,48
0102130200	Outros	8 500,00	4 290,75	0,00	4 290,75	4 290,75	4 209,25	4 209,25	0,00	50,48
0103000000	Segurança social	19 000,00	18 276,82	0,00	18 276,82	18 276,82	723,18	723,18	0,00	96,19
0103010000	Encargos com a saúde	11 000,00	10 350,97	0,00	10 350,97	10 350,97	649,03	649,03	0,00	94,10
0103050000	Contribuições para a segurança social	8 000,00	7 925,85	0,00	7 925,85	7 925,85	74,15	74,15	0,00	99,07
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	8 000,00	7 925,85	0,00	7 925,85	7 925,85	74,15	74,15	0,00	99,07
0103050202	Segurança social - Regime geral	8 000,00	7 925,85	0,00	7 925,85	7 925,85	74,15	74,15	0,00	99,07
0200000000	Aquisição de bens e serviços	83 261,00	67 727,47	0,00	67 727,47	67 727,47	15 533,53	15 533,53	0,00	81,34
0201000000	Aquisição de bens	19 650,00	13 374,71	0,00	13 374,71	13 374,71	6 275,29	6 275,29	0,00	68,06
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	5 050,00	3 474,61	0,00	3 474,61	3 474,61	1 575,39	1 575,39	0,00	68,80
0201020100	Gasolina	1 850,00	1 215,22	0,00	1 215,22	1 215,22	634,78	634,78	0,00	65,69
0201020200	Gasóleo	3 200,00	2 259,39	0,00	2 259,39	2 259,39	940,61	940,61	0,00	70,61
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	9 100,00	5 593,43	0,00	5 593,43	5 593,43	3 506,57	3 506,57	0,00	61,47
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00	1 237,61	0,00	1 237,61	1 237,61	762,39	762,39	0,00	61,88
Total / Transporte: 010000		92 290,00	80 256,63	0,00	80 256,63	80 256,63	12 033,37	12 033,37	0,00	86,96
Total Geral / Transporte		92 290,00	80 256,63	0,00	80 256,63	80 256,63	12 033,37	12 033,37	0,00	86,96

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201210000	Outros bens	3 500,00	3 069,06	0,00	3 069,06	3 069,06	430,94	430,94	0,00	87,69
0202000000	Aquisição de serviços	63 611,00	54 352,76	0,00	54 352,76	54 352,76	9 258,24	9 258,24	0,00	85,45
0202030000	Conservação de bens	5 000,00	4 556,32	0,00	4 556,32	4 556,32	443,68	443,68	0,00	91,13
0202030100	Conservação viaturas	5 000,00	4 556,32	0,00	4 556,32	4 556,32	443,68	443,68	0,00	91,13
0202100000	Transportes	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	7 000,00	5 328,99	0,00	5 328,99	5 328,99	1 671,01	1 671,01	0,00	76,13
0202130000	Deslocações e estadas	2 100,00	1 523,52	0,00	1 523,52	1 523,52	576,48	576,48	0,00	72,55
0202170000	Publicidade	14 500,00	11 330,50	0,00	11 330,50	11 330,50	3 169,50	3 169,50	0,00	78,14
0202200000	Outros trabalhos especializados	16 401,00	15 184,31	0,00	15 184,31	15 184,31	1 216,69	1 216,69	0,00	92,58
0202200100	Boletim Informativo	16 400,00	15 184,31	0,00	15 184,31	15 184,31	1 215,69	1 215,69	0,00	92,59
0202209900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2 350,00	1 808,25	0,00	1 808,25	1 808,25	541,75	541,75	0,00	76,95
0202250000	Outros serviços	16 000,00	14 620,87	0,00	14 620,87	14 620,87	1 379,13	1 379,13	0,00	91,38
0400000000	Transferências correntes	4 500,00	1 250,00	0,00	1 250,00	1 250,00	3 250,00	3 250,00	0,00	27,78
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	4 500,00	1 250,00	0,00	1 250,00	1 250,00	3 250,00	3 250,00	0,00	27,78
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	4 500,00	1 250,00	0,00	1 250,00	1 250,00	3 250,00	3 250,00	0,00	27,78
0407010100	De Atividades da Proteção Civil	4 000,00	1 250,00	0,00	1 250,00	1 250,00	2 750,00	2 750,00	0,00	31,25
0407010200	De Atividades Cívicas e Religiosas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	4 660,00	3 999,84	0,00	3 999,84	3 999,84	660,16	660,16	0,00	85,83
0602000000	Diversas	4 660,00	3 999,84	0,00	3 999,84	3 999,84	660,16	660,16	0,00	85,83
0602010000	Impostos e taxas	600,00	247,39	0,00	247,39	247,39	352,61	352,61	0,00	41,23
0602030000	Outras	4 060,00	3 752,45	0,00	3 752,45	3 752,45	307,55	307,55	0,00	92,42
0602030500	Outras	4 060,00	3 752,45	0,00	3 752,45	3 752,45	307,55	307,55	0,00	92,42
0602030501	ANAFRE	3 060,00	3 057,45	0,00	3 057,45	3 057,45	2,55	2,55	0,00	99,92
Total / Transporte: 010000		167 561,00	142 233,29	0,00	142 233,29	142 233,29	25 327,71	25 327,71	0,00	84,88
Total Geral / Transporte		167 561,00	142 233,29	0,00	142 233,29	142 233,29	25 327,71	25 327,71	0,00	84,88

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial:0000000000 Final:999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0602030502	Agência NOVALMADELHA	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0602030599	Outras	500,00	195,00	0,00	195,00	195,00	305,00	305,00	0,00	39,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 010000		168 562,00	142 928,29	0,00	142 928,29	142 928,29	25 633,71	25 633,71	0,00	84,79
Total Geral / Transporte		168 562,00	142 928,29	0,00	142 928,29	142 928,29	25 633,71	25 633,71	0,00	84,79

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 020000 Secretaria - Administração Geral

Classificação inicial:0000000000 Final:999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	406 070,00	389 893,50	0,00	389 893,50	389 893,50	16 176,50	16 176,50	0,00	96,02
010100000	Remunerações certas e permanentes	286 917,00	277 916,19	0,00	277 916,19	277 916,19	9 000,81	9 000,81	0,00	96,86
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	227 665,00	221 440,66	0,00	221 440,66	221 440,66	6 224,34	6 224,34	0,00	97,27
0101040100	Pessoal em funções	205 500,00	202 411,98	0,00	202 411,98	202 411,98	3 088,02	3 088,02	0,00	98,50
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	6 500,00	6 490,00	0,00	6 490,00	6 490,00	10,00	10,00	0,00	99,85
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	15 665,00	12 538,68	0,00	12 538,68	12 538,68	3 126,32	3 126,32	0,00	80,04
0101060000	Pessoal contratado a termo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060100	Pessoal em funções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101079900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101130000	Subsidio de refeição	23 000,00	20 420,37	0,00	20 420,37	20 420,37	2 579,63	2 579,63	0,00	88,78
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	36 050,00	36 011,82	0,00	36 011,82	36 011,82	38,18	38,18	0,00	99,89
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	200,00	43,34	0,00	43,34	43,34	156,66	156,66	0,00	21,67
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	22 401,00	21 544,16	0,00	21 544,16	21 544,16	856,84	856,84	0,00	96,17
0102020000	Horas extraordinárias	11 700,00	11 242,61	0,00	11 242,61	11 242,61	457,39	457,39	0,00	96,09
0102040000	Ajudas de custo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para falhas	9 000,00	8 794,53	0,00	8 794,53	8 794,53	205,47	205,47	0,00	97,72
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	1 600,00	1 507,02	0,00	1 507,02	1 507,02	92,98	92,98	0,00	94,19
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103000000	Segurança social	96 752,00	90 433,15	0,00	90 433,15	90 433,15	6 318,85	6 318,85	0,00	93,47
0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	3 850,00	3 780,14	0,00	3 780,14	3 780,14	69,86	69,86	0,00	98,19
0103050000	Contribuições para a segurança social	83 900,00	78 219,01	0,00	78 219,01	78 219,01	5 680,99	5 680,99	0,00	93,23
Total / Transporte: 020000		325 168,00	314 620,97	0,00	314 620,97	314 620,97	10 547,03	10 547,03	0,00	96,76
Total Geral / Transporte		493 730,00	457 549,26	0,00	457 549,26	457 549,26	36 180,74	36 180,74	0,00	92,67

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 020000 Secretaria - Administração Geral

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	12 000,00	11 380,48	0,00	11 380,48	11 380,48	619,52	619,52	0,00	94,84
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	71 900,00	66 838,53	0,00	66 838,53	66 838,53	5 061,47	5 061,47	0,00	92,96
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	56 000,00	55 507,90	0,00	55 507,90	55 507,90	492,10	492,10	0,00	99,12
0103050202	Segurança social - Regime geral	15 900,00	11 330,63	0,00	11 330,63	11 330,63	4 569,37	4 569,37	0,00	71,26
0103080000	Outras pensões	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	9 000,00	8 434,00	0,00	8 434,00	8 434,00	566,00	566,00	0,00	93,71
0103100000	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103100200	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	156 681,00	127 836,36	0,00	127 836,36	127 836,36	28 844,64	28 844,64	0,00	81,59
0201000000	Aquisição de bens	23 950,00	18 439,29	0,00	18 439,29	18 439,29	5 510,71	5 510,71	0,00	76,99
0201040000	Limpeza e higiene	3 200,00	2 180,62	0,00	2 180,62	2 180,62	1 019,38	1 019,38	0,00	68,14
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	11 000,00	8 314,08	0,00	8 314,08	8 314,08	2 685,92	2 685,92	0,00	75,58
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	350,00	219,04	0,00	219,04	219,04	130,96	130,96	0,00	62,58
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	9 200,00	7 725,55	0,00	7 725,55	7 725,55	1 474,45	1 474,45	0,00	83,97
0202000000	Aquisição de serviços	132 731,00	109 397,07	0,00	109 397,07	109 397,07	23 333,93	23 333,93	0,00	82,42
0202010000	Encargos das instalações	17 000,00	14 058,94	0,00	14 058,94	14 058,94	2 941,06	2 941,06	0,00	82,70
0202010100	Água	1 000,00	897,47	0,00	897,47	897,47	102,53	102,53	0,00	89,75
0202010200	Electricidade	16 000,00	13 161,47	0,00	13 161,47	13 161,47	2 838,53	2 838,53	0,00	82,26
0202020000	Limpeza e higiene	6 500,00	6 158,04	0,00	6 158,04	6 158,04	341,96	341,96	0,00	94,74
0202030000	Conservação de bens	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
0202030500	Conservação equipamentos escritório	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 020000		454 020,00	428 549,77	0,00	428 549,77	428 549,77	25 470,23	25 470,23	0,00	94,39
Total Geral / Transporte		622 582,00	571 478,06	0,00	571 478,06	571 478,06	51 103,94	51 103,94	0,00	91,79

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 020000 Secretaria - Administração Geral

Classificação inicial:0000000000

Final:999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202039900	Conservação de outros bens	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0202040000	Locação de edifícios	15 500,00	15 427,14	0,00	15 427,14	15 427,14	72,86	72,86	0,00	99,53
0202080000	Locação de outros bens	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	21 000,00	17 531,43	0,00	17 531,43	17 531,43	3 468,57	3 468,57	0,00	83,48
0202100000	Transportes	200,00	25,25	0,00	25,25	25,25	174,75	174,75	0,00	12,63
0202120000	Seguros	4 500,00	1 836,78	0,00	1 836,78	1 836,78	2 663,22	2 663,22	0,00	40,82
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 100,00	11 070,00	0,00	11 070,00	11 070,00	4 030,00	4 030,00	0,00	73,31
0202150000	Formação	2 300,00	1 477,75	0,00	1 477,75	1 477,75	822,25	822,25	0,00	64,25
0202170000	Publicidade	500,00	56,89	0,00	56,89	56,89	443,11	443,11	0,00	11,38
0202180000	Vigilância e segurança	1 500,00	1 158,48	0,00	1 158,48	1 158,48	341,52	341,52	0,00	77,23
0202190000	Assistência técnica	33 000,00	29 362,95	0,00	29 362,95	29 362,95	3 637,05	3 637,05	0,00	88,98
0202220000	Serviços de saúde	630,00	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202250000	Outros serviços	13 500,00	10 603,42	0,00	10 603,42	10 603,42	2 896,58	2 896,58	0,00	78,54
0300000000	Juros e outros encargos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0306000000	Outros encargos financeiros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0306010000	Outros encargos financeiros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	6 851,00	4 977,96	0,00	4 977,96	4 977,96	1 873,04	1 873,04	0,00	72,66
0602000000	Diversas	6 851,00	4 977,96	0,00	4 977,96	4 977,96	1 873,04	1 873,04	0,00	72,66
0602030000	Outras	6 851,00	4 977,96	0,00	4 977,96	4 977,96	1 873,04	1 873,04	0,00	72,66
0602030100	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços bancários	2 850,00	2 721,43	0,00	2 721,43	2 721,43	128,57	128,57	0,00	95,49
0602030500	Outras	4 000,00	2 256,53	0,00	2 256,53	2 256,53	1 743,47	1 743,47	0,00	56,41
0602030599	Outras	4 000,00	2 256,53	0,00	2 256,53	2 256,53	1 743,47	1 743,47	0,00	56,41
0700000000	Aquisição de bens de capital	99 200,00	90 827,09	0,00	90 827,09	90 827,09	8 372,91	8 372,91	0,00	91,56
Total / Transporte: 020000		569 603,00	522 707,82	0,00	522 707,82	522 707,82	46 895,18	46 895,18	0,00	91,77
Total Geral / Transporte		738 165,00	665 636,11	0,00	665 636,11	665 636,11	72 528,89	72 528,89	0,00	90,17

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 020000 Secretaria - Administração Geral

Classificação inicial:0000000000

Final:9999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
070100000	Investimentos	99 200,00	90 827,09	0,00	90 827,09	90 827,09	8 372,91	8 372,91	0,00	91,56
070103000	Edifícios	68 000,00	66 832,59	0,00	66 832,59	66 832,59	1 167,41	1 167,41	0,00	98,28
0701030100	Instalações de serviços	68 000,00	66 832,59	0,00	66 832,59	66 832,59	1 167,41	1 167,41	0,00	98,28
070107000	Equipamento de informática	8 700,00	6 964,18	0,00	6 964,18	6 964,18	1 735,82	1 735,82	0,00	80,05
070108000	Software Informático	14 000,00	11 547,25	0,00	11 547,25	11 547,25	2 452,75	2 452,75	0,00	82,48
070109000	Equipamento administrativo	6 000,00	4 878,47	0,00	4 878,47	4 878,47	1 121,53	1 121,53	0,00	81,31
070115000	Outros investimentos	2 500,00	604,60	0,00	604,60	604,60	1 895,40	1 895,40	0,00	24,18
Total / Transporte: 020000		668 803,00	613 534,91	0,00	613 534,91	613 534,91	55 268,09	55 268,09	0,00	91,74
Total Geral / Transporte		837 365,00	756 463,20	0,00	756 463,20	756 463,20	80 901,80	80 901,80	0,00	90,34

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 030000 Obras, Manutenção e Ambiente

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	238 887,00	204 888,91	0,00	204 888,91	204 888,91	33 998,09	33 998,09	0,00	85,77
010100000	Remunerações certas e permanentes	167 986,00	142 607,86	0,00	142 607,86	142 607,86	25 378,14	25 378,14	0,00	84,89
010103000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	104 650,00	89 436,62	0,00	89 436,62	89 436,62	15 213,38	15 213,38	0,00	85,46
0101030100	Pessoal em funções	100 385,00	86 702,99	0,00	86 702,99	86 702,99	13 682,01	13 682,01	0,00	86,37
0101030200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 815,00	884,91	0,00	884,91	884,91	930,09	930,09	0,00	48,76
0101030300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2 450,00	1 848,72	0,00	1 848,72	1 848,72	601,28	601,28	0,00	75,46
010106000	Pessoal contratado a termo	26 500,00	18 918,45	0,00	18 918,45	18 918,45	7 581,55	7 581,55	0,00	71,39
0101060100	Pessoal em funções	26 500,00	18 918,45	0,00	18 918,45	18 918,45	7 581,55	7 581,55	0,00	71,39
010108000	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
010109000	Pessoal em qualquer outra situação	1 770,00	1 760,90	0,00	1 760,90	1 760,90	9,10	9,10	0,00	99,49
010113000	Subsidio de refeição	16 000,00	13 880,70	0,00	13 880,70	13 880,70	2 119,30	2 119,30	0,00	86,75
010114000	Subsidio de férias e de Natal	18 965,00	18 611,19	0,00	18 611,19	18 611,19	353,81	353,81	0,00	98,13
010115000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	10 800,00	8 223,06	0,00	8 223,06	8 223,06	2 576,94	2 576,94	0,00	76,14
010202000	Horas extraordinárias	10 500,00	8 223,06	0,00	8 223,06	8 223,06	2 276,94	2 276,94	0,00	78,31
010204000	Ajudas de custo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
010212000	Indemnizações por cessação de funções	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
010300000	Segurança social	60 101,00	54 057,99	0,00	54 057,99	54 057,99	6 043,01	6 043,01	0,00	89,95
010305000	Contribuições para a segurança social	49 500,00	45 357,09	0,00	45 357,09	45 357,09	4 142,91	4 142,91	0,00	91,63
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	14 500,00	12 677,52	0,00	12 677,52	12 677,52	1 822,48	1 822,48	0,00	87,43
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	35 000,00	32 679,57	0,00	32 679,57	32 679,57	2 320,43	2 320,43	0,00	93,37
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	10 000,00	8 433,74	0,00	8 433,74	8 433,74	1 566,26	1 566,26	0,00	84,34
	Total / Transporte: 030000	203 286,00	171 942,18	0,00	171 942,18	171 942,18	31 343,82	31 343,82	0,00	84,58
	Total Geral / Transporte	1 040 651,00	928 405,38	0,00	928 405,38	928 405,38	112 245,62	112 245,62	0,00	89,21

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 030000 Obras, Manutenção e Ambiente

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0103050202	Segurança social - Regime geral	25 000,00	24 245,83	0,00	24 245,83	24 245,83	754,17	754,17	0,00	96,98
0103080000	Outras pensões	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	10 500,00	8 700,90	0,00	8 700,90	8 700,90	1 799,10	1 799,10	0,00	82,87
0103100000	Outras despesas de segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0103100200	Outras despesas de segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	124 371,00	103 524,04	0,00	103 524,04	103 524,04	20 846,96	20 846,96	0,00	83,24
0201000000	Aquisição de bens	46 810,00	40 675,24	0,00	40 675,24	40 675,24	6 134,76	6 134,76	0,00	86,89
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	14 610,00	12 287,04	0,00	12 287,04	12 287,04	2 322,96	2 322,96	0,00	84,10
0201020100	Gasolina	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0201020200	Gasóleo	14 000,00	12 112,74	0,00	12 112,74	12 112,74	1 887,26	1 887,26	0,00	86,52
0201020300	Gás em garrafas	360,00	174,30	0,00	174,30	174,30	185,70	185,70	0,00	48,42
0201029900	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3 000,00	1 865,92	0,00	1 865,92	1 865,92	1 134,08	1 134,08	0,00	62,20
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	200,00	75,19	0,00	75,19	75,19	124,81	124,81	0,00	37,60
0201170000	Ferramentas e utensílios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	27 500,00	26 447,09	0,00	26 447,09	26 447,09	1 052,91	1 052,91	0,00	96,17
0202000000	Aquisição de serviços	77 561,00	62 848,80	0,00	62 848,80	62 848,80	14 712,20	14 712,20	0,00	81,03
0202010000	Encargos das instalações	3 750,00	3 451,89	0,00	3 451,89	3 451,89	298,11	298,11	0,00	92,05
0202010100	Água	500,00	265,80	0,00	265,80	265,80	234,20	234,20	0,00	53,16
0202010200	Electricidade	3 250,00	3 186,09	0,00	3 186,09	3 186,09	63,91	63,91	0,00	98,03
0202030000	Conservação de bens	28 000,00	20 604,08	0,00	20 604,08	20 604,08	7 395,92	7 395,92	0,00	73,59
0202030100	Conservação viaturas	28 000,00	20 604,08	0,00	20 604,08	20 604,08	7 395,92	7 395,92	0,00	73,59
0202040000	Locação de edifícios	30 431,00	30 430,20	0,00	30 430,20	30 430,20	0,80	0,80	0,00	100,00
	Total / Transporte: 030000	347 878,00	300 050,32	0,00	300 050,32	300 050,32	47 827,68	47 827,68	0,00	86,25
	Total Geral / Transporte	1 185 243,00	1 056 513,52	0,00	1 056 513,52	1 056 513,52	128 729,48	128 729,48	0,00	89,14

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 030000 Obras, Manutenção e Ambiente

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202100000	Transportes	900,00	105,45	0,00	105,45	105,45	794,55	794,55	0,00	11,72
0202120000	Seguros	3 500,00	2 105,65	0,00	2 105,65	2 105,65	1 394,35	1 394,35	0,00	60,16
0202150000	Formação	1 000,00	362,50	0,00	362,50	362,50	637,50	637,50	0,00	36,25
0202170000	Publicidade	1 250,00	26,09	0,00	26,09	26,09	1 223,91	1 223,91	0,00	2,09
0202220000	Serviços de saúde	480,00	441,00	0,00	441,00	441,00	39,00	39,00	0,00	91,88
0202250000	Outros serviços	8 250,00	5 321,94	0,00	5 321,94	5 321,94	2 928,06	2 928,06	0,00	64,51
0400000000	Transferências correntes	751,00	749,28	0,00	749,28	749,28	1,72	1,72	0,00	99,77
0408000000	Famílias	751,00	749,28	0,00	749,28	749,28	1,72	1,72	0,00	99,77
0408020000	Outras	751,00	749,28	0,00	749,28	749,28	1,72	1,72	0,00	99,77
0408020100	IEFP - Programa Emprego Inserção+	751,00	749,28	0,00	749,28	749,28	1,72	1,72	0,00	99,77
0600000000	Outras despesas correntes	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0602030599	Outras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	279 951,00	141 722,32	0,00	141 722,32	141 722,32	138 228,68	138 228,68	0,00	50,62
0701000000	Investimentos	279 951,00	141 722,32	0,00	141 722,32	141 722,32	138 228,68	138 228,68	0,00	50,62
0701030000	Edifícios	5 390,00	3 416,14	0,00	3 416,14	3 416,14	1 973,86	1 973,86	0,00	63,38
0701030100	Instalações de serviços	5 390,00	3 416,14	0,00	3 416,14	3 416,14	1 973,86	1 973,86	0,00	63,38
0701040000	Construções diversas	164 061,00	129 906,84	0,00	129 906,84	129 906,84	34 154,16	34 154,16	0,00	79,18
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	103 740,00	95 754,29	0,00	95 754,29	95 754,29	7 985,71	7 985,71	0,00	92,30
0701040500	Parques e jardins	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701041500	Conservação de Muros e Muretes	34 360,00	34 152,55	0,00	34 152,55	34 152,55	207,45	207,45	0,00	99,40
0701041600	Conservação/Manutenção Mobiliário Urbano	25 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 960,00	25 960,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 030000		534 060,00	442 485,21	0,00	442 485,21	442 485,21	91 574,79	91 574,79	0,00	82,85
Total Geral / Transporte		1 371 425,00	1 198 948,41	0,00	1 198 948,41	1 198 948,41	172 476,59	172 476,59	0,00	87,42

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 030000 Obras, Manutenção e Ambiente

Classificação inicial:0000000000

Final:999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701060100	Recolha de resíduos	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	9 500,00	8 399,34	0,00	8 399,34	8 399,34	1 100,66	1 100,66	0,00	88,41
Total / Transporte: 030000		644 560,00	450 884,55	0,00	450 884,55	450 884,55	193 675,45	193 675,45	0,00	69,95
Total Geral / Transporte		1 481 925,00	1 207 347,75	0,00	1 207 347,75	1 207 347,75	274 577,25	274 577,25	0,00	81,47

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 040000 Educação, Cultura e Desporto

Classificação inicial:0000000000 Final:999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	235 640,00	204 264,12	0,00	204 264,12	204 264,12	31 375,88	31 375,88	0,00	86,68
0201000000	Aquisição de bens	60 359,00	53 340,45	0,00	53 340,45	53 340,45	7 018,55	7 018,55	0,00	88,37
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	39 859,00	37 645,58	0,00	37 645,58	37 645,58	2 213,42	2 213,42	0,00	94,45
0201210000	Outros bens	20 500,00	15 694,87	0,00	15 694,87	15 694,87	4 805,13	4 805,13	0,00	76,56
0202000000	Aquisição de serviços	175 281,00	150 923,67	0,00	150 923,67	150 923,67	24 357,33	24 357,33	0,00	86,10
0202010000	Encargos das instalações	1 000,00	447,21	0,00	447,21	447,21	552,79	552,79	0,00	44,72
0202010100	Água	1 000,00	447,21	0,00	447,21	447,21	552,79	552,79	0,00	44,72
0202030000	Conservação de bens	66 280,00	52 224,14	0,00	52 224,14	52 224,14	14 055,86	14 055,86	0,00	78,79
0202030200	Conservação/reparação de escolas e logradouros	46 480,00	44 794,43	0,00	44 794,43	44 794,43	1 685,57	1 685,57	0,00	96,37
0202030300	Conservação de Recintos Desportivos	19 300,00	7 429,71	0,00	7 429,71	7 429,71	11 870,29	11 870,29	0,00	38,50
0202039900	Conservação de outros bens	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	2 501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 501,00	2 501,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	1 200,00	1 100,00	0,00	1 100,00	1 100,00	100,00	100,00	0,00	91,67
0202180000	Vigilância e segurança	500,00	114,62	0,00	114,62	114,62	385,38	385,38	0,00	22,92
0202250000	Outros serviços	103 000,00	97 037,70	0,00	97 037,70	97 037,70	5 962,30	5 962,30	0,00	94,21
0400000000	Transferências correntes	168 200,00	154 033,68	0,00	154 033,68	154 033,68	14 166,32	14 166,32	0,00	91,58
0403000000	Administração central	21 800,00	21 042,00	0,00	21 042,00	21 042,00	758,00	758,00	0,00	96,52
0403010000	Estado	21 800,00	21 042,00	0,00	21 042,00	21 042,00	758,00	758,00	0,00	96,52
0403010100	Expediente e Limpeza Pré-Escolar	3 850,00	3 607,20	0,00	3 607,20	3 607,20	242,80	242,80	0,00	93,69
0403010200	Escolas 1º Ciclo Ensino Básico	17 450,00	17 434,80	0,00	17 434,80	17 434,80	15,20	15,20	0,00	99,91
0403010201	Expediente e Limpeza	17 450,00	17 434,80	0,00	17 434,80	17 434,80	15,20	15,20	0,00	99,91
0403010300	Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	146 400,00	132 991,68	0,00	132 991,68	132 991,68	13 408,32	13 408,32	0,00	90,84
Total / Transporte: 040000		257 440,00	225 306,12	0,00	225 306,12	225 306,12	32 133,88	32 133,88	0,00	87,52
Total Geral / Transporte		1 739 365,00	1 432 653,87	0,00	1 432 653,87	1 432 653,87	306 711,13	306 711,13	0,00	82,37

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 040000 Educação, Cultura e Desporto

Classificação inicial:0000000000

Final:9999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	146 400,00	132 991,68	0,00	132 991,68	132 991,68	13 408,32	13 408,32	0,00	90,84
0407010300	De Atividades Culturais	88 000,00	81 151,83	0,00	81 151,83	81 151,83	6 848,17	6 848,17	0,00	92,22
0407010400	De Atividades Desportivas	36 000,00	32 436,85	0,00	32 436,85	32 436,85	3 563,15	3 563,15	0,00	90,10
0407010700	De Atividades para a Educação	19 400,00	18 503,00	0,00	18 503,00	18 503,00	897,00	897,00	0,00	95,38
0407019900	De Atividades Diversas	3 000,00	900,00	0,00	900,00	900,00	2 100,00	2 100,00	0,00	30,00
0600000000	Outras despesas correntes	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0602030599	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	63 000,00	52 812,30	0,00	52 812,30	52 812,30	10 187,70	10 187,70	0,00	83,83
0701000000	Investimentos	63 000,00	52 812,30	0,00	52 812,30	52 812,30	10 187,70	10 187,70	0,00	83,83
0701040000	Construções diversas	63 000,00	52 812,30	0,00	52 812,30	52 812,30	10 187,70	10 187,70	0,00	83,83
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	63 000,00	52 812,30	0,00	52 812,30	52 812,30	10 187,70	10 187,70	0,00	83,83
Total / Transporte: 040000		467 340,00	411 110,10	0,00	411 110,10	411 110,10	56 229,90	56 229,90	0,00	87,97
Total Geral / Transporte		1 949 265,00	1 618 457,85	0,00	1 618 457,85	1 618 457,85	330 807,15	330 807,15	0,00	83,03

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 050000 Ação Social, Saúde e Juventude

Classificação inicial: 0000000000 Final: 999999999

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019 Final: 30/12/2019

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	18 860,00	16 959,96	0,00	16 959,96	16 959,96	1 900,04	1 900,04	0,00	89,93
010100000	Remunerações certas e permanentes	18 860,00	16 959,96	0,00	16 959,96	16 959,96	1 900,04	1 900,04	0,00	89,93
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18 860,00	16 959,96	0,00	16 959,96	16 959,96	1 900,04	1 900,04	0,00	89,93
0101070200	Psicólogos	6 160,00	6 159,96	0,00	6 159,96	6 159,96	0,04	0,04	0,00	100,00
0101070300	Enfermeiro	8 100,00	8 100,00	0,00	8 100,00	8 100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101070400	Assistente Social	3 600,00	2 700,00	0,00	2 700,00	2 700,00	900,00	900,00	0,00	75,00
0101079900	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	41 501,00	27 790,33	0,00	27 790,33	27 790,33	13 710,67	13 710,67	0,00	66,96
020100000	Aquisição de bens	13 300,00	7 003,15	0,00	7 003,15	7 003,15	6 296,85	6 296,85	0,00	52,66
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	3 000,00	1 263,15	0,00	1 263,15	1 263,15	1 736,85	1 736,85	0,00	42,10
020121000	Outros bens	8 500,00	5 740,00	0,00	5 740,00	5 740,00	2 760,00	2 760,00	0,00	67,53
020200000	Aquisição de serviços	28 201,00	20 787,18	0,00	20 787,18	20 787,18	7 413,82	7 413,82	0,00	73,71
020201000	Encargos das instalações	6 200,00	3 507,96	0,00	3 507,96	3 507,96	2 692,04	2 692,04	0,00	56,58
0202010100	Água	1 200,00	999,23	0,00	999,23	999,23	200,77	200,77	0,00	83,27
0202010200	Electricidade	5 000,00	2 508,73	0,00	2 508,73	2 508,73	2 491,27	2 491,27	0,00	50,17
020210000	Transportes	4 000,00	1 810,00	0,00	1 810,00	1 810,00	2 190,00	2 190,00	0,00	45,25
0202120000	Seguros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	18 000,00	15 469,22	0,00	15 469,22	15 469,22	2 530,78	2 530,78	0,00	85,94
040000000	Transferências correntes	28 700,00	18 955,00	0,00	18 955,00	18 955,00	9 745,00	9 745,00	0,00	66,05
040700000	Instituições sem fins lucrativos	28 700,00	18 955,00	0,00	18 955,00	18 955,00	9 745,00	9 745,00	0,00	66,05
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	28 700,00	18 955,00	0,00	18 955,00	18 955,00	9 745,00	9 745,00	0,00	66,05
0407010500	De Atividades Sociais	25 700,00	17 580,00	0,00	17 580,00	17 580,00	8 120,00	8 120,00	0,00	68,40
0407010600	De Atividades para a Juventude	3 000,00	1 375,00	0,00	1 375,00	1 375,00	1 625,00	1 625,00	0,00	45,83
Total / Transporte: 050000		89 061,00	63 705,29	0,00	63 705,29	63 705,29	25 355,71	25 355,71	0,00	71,53
Total Geral / Transporte		2 038 326,00	1 682 163,14	0,00	1 682 163,14	1 682 163,14	356 162,86	356 162,86	0,00	82,53

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 18/02/2020

Código Orgânico: 050000 Ação Social, Saúde e Juventude

Classificação inicial:0000000000 Final:999999999

Ano:2019

Data inicial: 01/01/2019

Final: 30/12/2019

(Unidade: EUR)

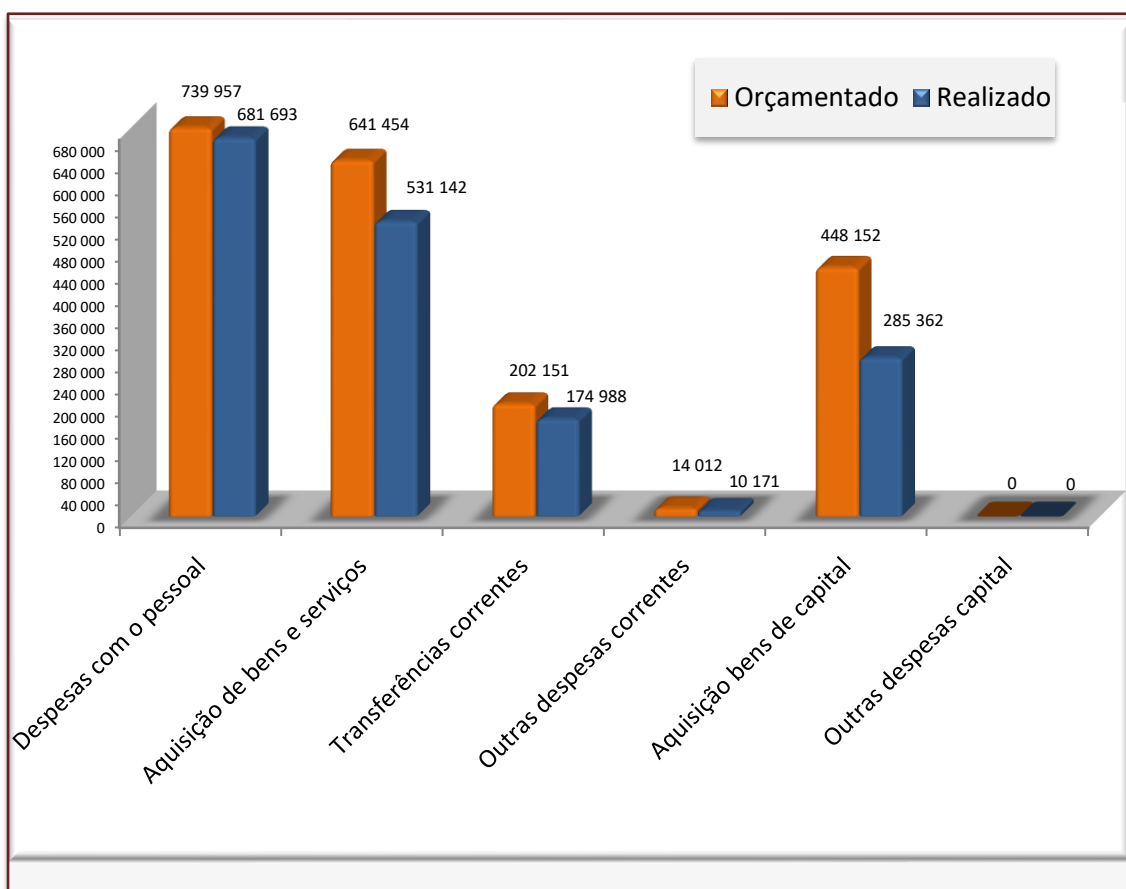
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0600000000	Outras despesas correntes	1 400,00	1 193,56	0,00	1 193,56	1 193,56	206,44	206,44	0,00	85,25
0602000000	Diversas	1 400,00	1 193,56	0,00	1 193,56	1 193,56	206,44	206,44	0,00	85,25
0602030000	Outras	1 400,00	1 193,56	0,00	1 193,56	1 193,56	206,44	206,44	0,00	85,25
0602030500	Outras	1 400,00	1 193,56	0,00	1 193,56	1 193,56	206,44	206,44	0,00	85,25
0602030599	Outras	1 400,00	1 193,56	0,00	1 193,56	1 193,56	206,44	206,44	0,00	85,25
0700000000	Aquisição de bens de capital	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
0701020000	Habitacões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0701020100	Construção	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 050000		96 461,00	64 898,85	0,00	64 898,85	64 898,85	31 562,15	31 562,15	0,00	67,28
Total Geral / Transporte		2 045 726,00	1 683 356,70	0,00	1 683 356,70	1 683 356,70	362 369,30	362 369,30	0,00	82,29

FREGUESIA DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EXERCÍCIO DE 2019

DESPESAS

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	ORÇAMENTO ATUAL	REALIZADO ATÉ 30/DEZEMBRO/2019		DISPONÍVEL	
		Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	1 597 574,00	1 397 994,99	88%	199 579,01	12%
01 - Despesas com o pessoal	739 957,00	681 693,35	92%	58 263,65	8%
02 - Aquisição de Bens e serviços	641 454,00	531 142,32	83%	110 311,68	17%
03 - Juros e outros encargos	1,00	0,00	0%	1,00	100%
04 - Transferências correntes	202 151,00	174 987,96	87%	27 163,04	13%
06 - Outras Despesas correntes	14 011,00	10 171,36	73%	3 839,64	27%
DESPESAS DE CAPITAL	448 152,00	285 361,71	64%	162 790,29	36%
07 - Aquisição de bens de capital	448 152,00	285 361,71	64%	162 790,29	36%
09 - Ativos Financeiros	0,00	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	2 045 726,00	1 683 356,70	82%	362 369,30	18%

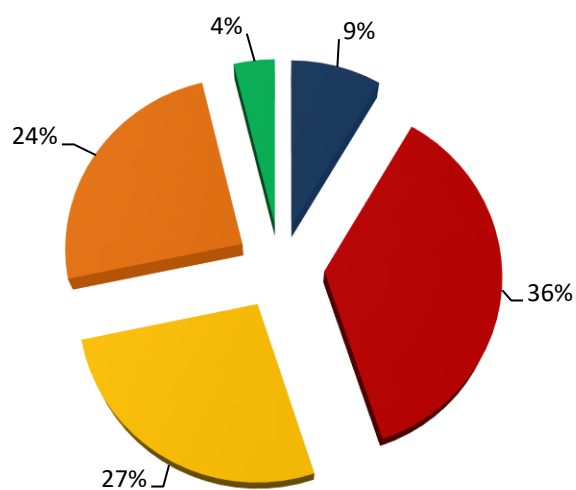


FREGUESIA DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Mapa das Despesas segundo a Classificação Orgânica e Económica

classificação económica \ classificação orgânica	01	02	03	04	05	TOTAL	
	Administração Autárquica	Secretaria, Administração Geral	Obras, Manutenção e Ambiente	Educação, Cultura e Desporto	Ação Social, Saúde e Juventude	Valor	%
<u>Despesas Correntes</u>							
01 Despesas com o pessoal	69 950,98	389 893,50	204 888,91	0,00	16 959,96	681 693,35	40,50%
02 Aquisição de bens e serviços	67 727,47	127 836,36	103 524,04	204 264,12	27 790,33	531 142,32	31,55%
03 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
04 Transferências correntes	1 250,00	0,00	749,28	154 033,68	18 955,00	174 987,96	10,40%
06 Outras despesas correntes	3 999,84	4 977,96	0,00	0,00	1 193,56	10 171,36	0,60%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	142 928,29	522 707,82	309 162,23	358 297,80	64 898,85	1 397 994,99	83,05%
<u>Despesas de Capital</u>							
07 Aquisição de bens de capital	0,00	90 827,09	141 722,32	52 812,30	0,00	285 361,71	16,95%
09 Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	90 827,09	141 722,32	52 812,30	0,00	285 361,71	16,95%
TOTAL GERAL	142 928,29	613 534,91	450 884,55	411 110,10	64 898,85	1 683 356,70	100,00%
%	8,49%	36,45%	26,78%	24,42%	3,86%	100,00%	

Gráfico estrutura das despesas segundo a classificação orgânica



- Administração Autárquica
- Secretaria, Administração Geral
- Obras, Manutenção e Ambiente
- Educação, Cultura e Desporto
- Ação Social, Saúde e Juventude

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano:2019
(Unidade: EUR)

Objetivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00			205 201,00	0,00	205 201,00	0,00	90 827,09	90 827,09	44,26	44,26
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00			205 201,00	0,00	205 201,00	0,00	90 827,09	90 827,09	44,26	44,26
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00			205 201,00	0,00	205 201,00	0,00	90 827,09	90 827,09	44,26	44,26
010101	010000 0701150000	0107 01	Outros Investimentos	A	0,00	0,00	0,00	23/04/2019	31/12/2019	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0701030100	0207 01	Instalação de serviços	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	68 000,00	0,00	68 000,00	0,00	66 832,59	66 832,59	98,28	98,28
010101	020000 0701070000	0207 02	Equipamento de informática	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	8 700,00	0,00	8 700,00	0,00	6 964,18	6 964,18	80,05	80,05
010101	020000 0701080000	0207 03	Software informático	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	11 547,25	11 547,25	82,48	82,48
010101	020000 0701090000	0207 04	Equipamento administrativo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	4 878,47	4 878,47	81,31	81,31
010101	020000 0701150000	0207 05	Outros investimentos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	604,60	604,60	24,18	24,18
010101	030000 0701060100	0307 07	Material de transporte - recolha de resíduos	A	0,00	0,00	0,00	23/04/2019	31/12/2019	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	030000 0701090000	0307 08	Equipamento administrativo	A	0,00	0,00	0,00	23/04/2019	31/12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	050000 0701030100	0507 02	Instalação de serviços	A	0,00	0,00	0,00	23/04/2019	31/12/2019	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	050000 0701150000	0507 03	Outros investimentos	A	0,00	0,00	0,00	23/04/2019	31/12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00			139 211,00	135 000,00	274 211,00	0,00	98 780,33	98 780,33	70,96	36,02
Total Geral (Sub Total)										205 201,00	0,00	205 201,00	0,00	90 827,09	90 827,09	44,26	44,26

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano:2019
(Unidade: EUR)

Objetivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
020401			Habitação		0,00	0,00	0,00			1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020401	050000 0701020100	0507 01	Construção(Polivalente)	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00			75 211,00	55 000,00	130 211,00	0,00	45 968,03	45 968,03	61,12	35,30
020406	030000 0701030100	0307 01	Instalação de serviços (operacionais)	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	5 390,00	0,00	5 390,00	0,00	3 416,14	3 416,14	63,38	63,38
020406	030000 0701041500	0307 03	Conservação de muros e muretes	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	34 360,00	0,00	34 360,00	0,00	34 152,55	34 152,55	99,40	99,40
020406	030000 0701041600	0307 04	Conservação/manutenção mobiliário urbano	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	25 960,00	0,00	25 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	030000 0701150000	0307 05	Outros investimentos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	9 500,00	0,00	9 500,00	0,00	8 399,34	8 399,34	88,41	88,41
020406	030000 0701040500	0307 06	Parques e Jardins	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020	1,00	55 000,00	55 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00			63 000,00	80 000,00	143 000,00	0,00	52 812,30	52 812,30	83,83	36,93
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00			63 000,00	80 000,00	143 000,00	0,00	52 812,30	52 812,30	83,83	36,93
020502	040000 0701040600	0407 01	Instalações desportivas e recreativas	A	0,00	0,00	0,00	23/04/2019	31/12/2021	63 000,00	80 000,00	143 000,00	0,00	52 812,30	52 812,30	83,83	36,93
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00			103 740,00	0,00	103 740,00	0,00	95 754,29	95 754,29	92,30	92,30
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00			103 740,00	0,00	103 740,00	0,00	95 754,29	95 754,29	92,30	92,30
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00			103 740,00	0,00	103 740,00	0,00	95 754,29	95 754,29	92,30	92,30
								Total Geral (Sub Total)		344 412,00	135 000,00	479 412,00	0,00	189 607,42	189 607,42	55,05	39,55

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano:2019
(Unidade: EUR)

Objetivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
030301	030000 0701040100	0307 02	Viadutos, arruamentos e obras complementares (Calçadas)	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	103 740,00	0,00	103 740,00	0,00	95 754,29	95 754,29	92,30	92,30
Total Geral :										448 152,00	135 000,00	583 152,00	0,00	285 361,71	285 361,71	63,68	48,93

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E- Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

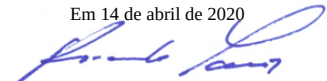
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0- Não iniciada
1- Com projeto técnico
2- Adjudicada
3- Execução física até 50%
4- Execução física superior a 50%

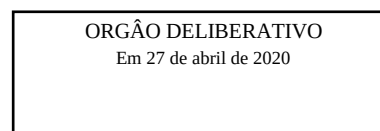
ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de abril de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de abril de 2020



FREGUESIA DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

	2019		
	Previsto	Execução	Taxa de Execução %
1. FUNÇÕES GERAIS	205 201,00	90 827,09	44,26%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	205 201,00	90 827,09	44,26%
1.1.1. Administração Geral	205 201,00	90 827,09	44,26%
2. FUNÇÕES SOCIAIS	139 211,00	98 780,33	70,96%
02.04.01 Construção (Polivalente)	1 000,00	0,00	0,00%
2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	75 211,00	45 968,03	61,12%
02,05 Serviços Culturais, recreativos e religiosos	63 000,00	52 812,30	83,83%
02,05,02 Desporto, recreio e lazer	63 000,00	52 812,30	83,83%
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	103 740,00	95 754,29	92,30%
3.3. Transportes e Comunicações	103 740,00	95 754,29	99,00%
3.3.1. Viadutos, arruamentos e obras complementares	103 740,00	95 754,29	92,30%
TOTAL DO PPI	448 152,00	285 361,71	63,68%

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		RECEITA				Observações
		Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0100000000	Impostos directos	68 700,00			68 700,00	
0102000000	Outros	68 700,00			68 700,00	
0102020000	Contribuição autárquica	68 700,00			68 700,00	
0200000000	Impostos indirectos	68 150,00			68 150,00	
0202000000	Outros	68 150,00			68 150,00	
0202060000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	68 150,00			68 150,00	
0202060300	Ocupação da via pública	68 000,00			68 000,00	
0202069900	Outros	150,00			150,00	
0202069903	Atestados	100,00			100,00	
0202069904	Certificação de documentos	50,00			50,00	
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	37 200,00			37 200,00	
0401000000	Taxas	37 200,00			37 200,00	
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	37 200,00			37 200,00	
0401230300	Ocupação da via pública	16 800,00			16 800,00	
0401230400	Canídeos	10 000,00			10 000,00	
0401239900	Outras	10 400,00			10 400,00	
0401239903	Atestados	9 500,00			9 500,00	
0401239904	Certificação de documentos	800,00			800,00	
0401239999	Outras	100,00			100,00	
0500000000	Rendimentos da propriedade	250,00			250,00	
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	250,00			250,00	
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	250,00			250,00	
0600000000	Transferências correntes	1 124 508,80			1 124 508,80	
0603000000	Administração central	532 342,00			532 342,00	
0603010000	Estado	532 342,00			532 342,00	
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	483 676,00			483 676,00	
0603010500	Art. 38º, nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00			1 633,00	
0603019900	Outras	47 033,00			47 033,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Pág. 2

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		RECEITA				Observações
		Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0603019901	Regime de permanência	40 000,00			40 000,00	
0603019902	IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto	7 033,00			7 033,00	
0605000000	Administração local	592 166,80			592 166,80	
0605010000	Continente	592 166,80			592 166,80	
0605010100	Transferências C.M.A.	592 166,80			592 166,80	
0605010101	Acordo de Execução	233 494,80			233 494,80	
0605010102	Contratos de Execução / Interadministrativo	300 672,00			300 672,00	
0605010104	Protocolo SMAS - Município de Almada	56 000,00			56 000,00	
0605010199	Outras	2 000,00			2 000,00	
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	8 000,00			8 000,00	
0702000000	Serviços	8 000,00			8 000,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	8 000,00			8 000,00	
0702090200	Resíduos sólidos	8 000,00			8 000,00	
0800000000	Outras receitas correntes	8 000,00			8 000,00	
0801000000	Outras	8 000,00			8 000,00	
0801990000	Outras	8 000,00			8 000,00	
0801999900	Diversas	8 000,00			8 000,00	
1000000000	Transferências de capital	139 951,20			139 951,20	
1005000000	Administração local	139 951,20			139 951,20	
1005010000	Continente	139 951,20			139 951,20	
1005010100	Transferência C.M.A.	139 951,20			139 951,20	
1005010101	Acordo de Execução	20 956,00			20 956,00	
1005010102	Contratos de Execução / Interadministrativos	118 995,20			118 995,20	
1600000000	Saldo da gerência anterior				590 966,00	
1601000000	Saldo orçamental				590 966,00	
1601010000	Na posse do serviço		590 966,00		590 966,00	
TOTAL		1 454 760,00	590 966,00	0,00	2 045 726,00	

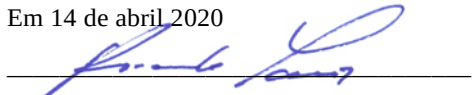
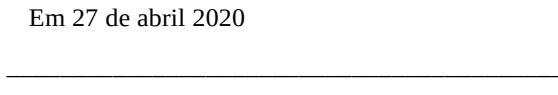
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Pág. 3

Alteração nº10

Revisão nº1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		RECEITA			Observações
		Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais		
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	
		ORGÃO EXECUTIVO		ORGÃO DELIBERATIVO	
		Em 14 de abril 2020		Em 27 de abril 2020	
					

Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**010000 - Administração Autárquica**

Pág. 1

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0100000000	Despesas com o pessoal	72 460,00				76 140,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	46 960,00				48 640,00	
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	34 100,00				34 100,00	
0101010100	Regime de Permanência	27 000,00				27 000,00	
0101010200	Compensação para Encargos	7 100,00				7 100,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000,00				6 680,00	
0101070100	Assessoria Jurídica	5 000,00	1 680,00			6 680,00	
0101110000	Representação	6 700,00				6 700,00	
0101130000	Subsidio de refeição	1 160,00				1 160,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	5 500,00				8 500,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	5 500,00				8 500,00	
0102130200	Outros	5 500,00	3 000,00			8 500,00	
0103000000	Segurança social	20 000,00				19 000,00	
0103010000	Encargos com a saúde	12 000,00		1 000,00		11 000,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	8 000,00				8 000,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	8 000,00				8 000,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	8 000,00				8 000,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	48 760,00				83 261,00	
0201000000	Aquisição de bens	6 350,00				19 650,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	4 350,00				5 050,00	
0201020100	Gasolina	1 350,00	500,00			1 850,00	
0201020200	Gasóleo	3 000,00	200,00			3 200,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00	11 000,00	2 900,00		9 100,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração		4 000,00	2 000,00		2 000,00	
0201210000	Outros bens	1 000,00	2 500,00			3 500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	42 410,00				63 611,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

010000 - Administração Autárquica

Pág. 2

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0202030000	Conservação de bens	3 000,00				5 000,00	
0202030100	Conservação viaturas	3 000,00	2 000,00			5 000,00	
0202100000	Transportes	60,00	200,00			260,00	
0202110000	Representação dos serviços	500,00		500,00			
0202120000	Seguros	6 000,00	2 000,00	1 000,00		7 000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	1 000,00	1 100,00			2 100,00	
0202170000	Publicidade	8 500,00	6 500,00	500,00		14 500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	7 500,00				16 401,00	
0202200100	Boletim Informativo	7 500,00	9 500,00	600,00	454,81	16 400,00	
0202209900	Outros		1,00			1,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 350,00	1 000,00			2 350,00	
0202250000	Outros serviços	14 500,00	2 500,00	1 000,00		16 000,00	
0400000000	Transferências correntes	4 000,00				4 500,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	4 000,00				4 500,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	4 000,00				4 500,00	
0407010100	De Atividades da Proteção Civil	3 500,00	1 500,00	1 000,00		4 000,00	
0407010200	De Atividades Cívicas e Religiosas	500,00				500,00	
0600000000	Outras despesas correntes	4 250,00				4 660,00	
0602000000	Diversas	4 250,00				4 660,00	
0602010000	Impostos e taxas	200,00	400,00			600,00	
0602030000	Outras	4 050,00				4 060,00	
0602030500	Outras	4 050,00				4 060,00	
0602030501	ANAFRE	3 050,00	10,00			3 060,00	
0602030502	Agência NOVALMADELHA	500,00				500,00	
0602030599	Outras	500,00				500,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital					1,00	
0701000000	Investimentos					1,00	
0701150000	Outros investimentos		1,00			1,00	

Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Pág. 3

010000 - Administração AutárquicaAlteração nº Revisão nº

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
TOTAL ORGÃO 010000		129 470,00	49 592,00	10 500,00	454,81	168 562,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Pág. 4

020000 - Secretaria - Administração Geral

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0100000000	Despesas com o pessoal	390 200,00				406 070,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	287 700,00				286 917,00	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	226 000,00				227 665,00	
0101040100	Pessoal em funções	210 000,00		4 500,00	0,04	205 500,00	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	8 000,00	1 000,00	2 500,00		6 500,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	8 000,00	7 665,00			15 665,00	
0101060000	Pessoal contratado a termo					1,00	
0101060100	Pessoal em funções		1,00			1,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença					1,00	
0101079900	Outros		1,00			1,00	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação		1 000,00	1 000,00			
0101130000	Subsidio de refeição	25 500,00	500,00	3 000,00		23 000,00	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	36 000,00	2 000,00	1 950,00		36 050,00	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	200,00				200,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	16 000,00				22 401,00	
0102020000	Horas extraordinárias	7 000,00	4 700,00			11 700,00	
0102040000	Ajudas de custo		100,00			100,00	
0102050000	Abono para falhas	9 000,00				9 000,00	
0102120000	Indemnizações por cessação de funções		2 500,00	900,00		1 600,00	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie		1,00			1,00	
0103000000	Segurança social	86 500,00				96 752,00	
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	3 500,00	350,00			3 850,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	78 000,00				83 900,00	
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	14 000,00		2 000,00		12 000,00	

Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Pág. 5

020000 - Secretaria - Administração Geral

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	64 000,00				71 900,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	50 000,00	6 000,00			56 000,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	14 000,00	2 000,00	100,00		15 900,00	
0103080000	Outras pensões		1,00			1,00	
0103090000	Seguros	5 000,00	4 000,00			9 000,00	
0103100000	Outras despesas de segurança social					1,00	
0103100200	Outras despesas de segurança social		1,00			1,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	127 700,00				156 681,00	
0201000000	Aquisição de bens	12 550,00				23 950,00	
0201040000	Limpeza e higiene	1 200,00	2 000,00			3 200,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	100,00				100,00	
0201080000	Material de escritório	5 000,00	6 000,00			11 000,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00	200,00			350,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00				100,00	
0201210000	Outros bens	6 000,00	3 200,00			9 200,00	
0202000000	Aquisição de serviços	115 150,00				132 731,00	
0202010000	Encargos das instalações	13 800,00				17 000,00	
0202010100	Água	800,00	200,00			1 000,00	
0202010200	Electricidade	13 000,00	4 000,00	1 000,00		16 000,00	
0202020000	Limpeza e higiene	4 150,00	2 350,00			6 500,00	
0202030000	Conservação de bens	1 000,00				1 500,00	
0202030500	Conservação equipamentos escritório	500,00	500,00	500,00		500,00	
0202039900	Conservação de outros bens	500,00	500,00			1 000,00	
0202040000	Locação de edifícios	22 500,00		7 000,00		15 500,00	
0202080000	Locação de outros bens		1,00			1,00	
0202090000	Comunicações	18 000,00	4 000,00	1 000,00		21 000,00	
0202100000	Transportes	100,00	100,00			200,00	

Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**020000 - Secretaria - Administração Geral**

Pág. 6

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0202120000	Seguros	500,00	6 000,00	2 000,00		4 500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 000,00	4 000,00	3 900,00		15 100,00	
0202150000	Formação	1 500,00	1 000,00	200,00		2 300,00	
0202170000	Publicidade	500,00	1 000,00	1 000,00		500,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1 500,00				1 500,00	
0202190000	Assistência técnica	28 000,00	5 000,00			33 000,00	
0202220000	Serviços de saúde	600,00	30,00			630,00	
0202250000	Outros serviços	8 000,00	7 000,00	1 500,00		13 500,00	
0300000000	Juros e outros encargos					1,00	
0306000000	Outros encargos financeiros					1,00	
0306010000	Outros encargos financeiros		1,00			1,00	
0600000000	Outras despesas correntes	4 600,00				6 851,00	
0602000000	Diversas	4 600,00				6 851,00	
0602030000	Outras	4 600,00				6 851,00	
0602030100	Outras restituições		1,00			1,00	
0602030400	Serviços bancários	1 600,00	1 250,00			2 850,00	
0602030500	Outras	3 000,00				4 000,00	
0602030599	Outras	3 000,00	2 000,00	1 000,00		4 000,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	38 700,00				99 200,00	
0701000000	Investimentos	38 700,00				99 200,00	
0701030000	Edifícios	19 000,00				68 000,00	
0701030100	Instalações de serviços	19 000,00	60 000,00	11 000,00		68 000,00	
0701070000	Equipamento de informática	3 700,00	5 000,00			8 700,00	
0701080000	Software Informático	13 000,00	1 000,00			14 000,00	
0701090000	Equipamento administrativo	2 000,00	4 000,00			6 000,00	
0701150000	Outros investimentos	1 000,00	3 000,00	1 500,00		2 500,00	
TOTAL ORGÃO 020000		561 200,00	154 153,00	46 550,00	0,04	668 803,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

030000 - Obras, Manutenção e Ambiente

Pág. 7

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0100000000	Despesas com o pessoal	241 350,00				238 887,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	170 850,00				167 986,00	
0101030000	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	111 450,00				104 650,00	
0101030100	Pessoal em funções	107 000,00		6 615,00		100 385,00	
0101030200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	450,00	1 365,00			1 815,00	
0101030300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	4 000,00		1 550,00		2 450,00	
0101060000	Pessoal contratado a termo	15 000,00				26 500,00	
0101060100	Pessoal em funções	15 000,00	11 500,00			26 500,00	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação		1,00			1,00	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	7 300,00		5 530,00		1 770,00	
0101130000	Subsidio de refeição	15 000,00	1 000,00			16 000,00	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	22 000,00		3 035,00		18 965,00	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00				100,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	7 000,00				10 800,00	
0102020000	Horas extraordinárias	7 000,00	3 500,00			10 500,00	
0102040000	Ajudas de custo		100,00			100,00	
0102120000	Indemnizações por cessação de funções		2 000,00	1 800,00		200,00	
0103000000	Segurança social	63 500,00				60 101,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	46 000,00				49 500,00	
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	14 000,00	3 000,00	2 500,00		14 500,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	32 000,00				35 000,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	8 000,00	3 500,00	1 500,00		10 000,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	24 000,00	1 000,00		0,01	25 000,00	
0103080000	Outras pensões		1,00			1,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

030000 - Obras, Manutenção e Ambiente

Pág. 8

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0103090000	Seguros	17 500,00		7 000,00		10 500,00	
0103100000	Outras despesas de segurança social					100,00	
0103100200	Outras despesas de segurança social		100,00			100,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	75 891,00				124 371,00	
0201000000	Aquisição de bens	29 310,00				46 810,00	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias		500,00			500,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	11 160,00				14 610,00	
0201020100	Gasolina	100,00	100,00			200,00	
0201020200	Gasóleo	11 000,00	3 000,00			14 000,00	
0201020300	Gás em garrafas	60,00	300,00			360,00	
0201029900	Outros		50,00			50,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3 000,00				3 000,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00	50,00			200,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1 000,00				1 000,00	
0201210000	Outros bens	14 000,00	28 000,00	14 500,00		27 500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	46 581,00				77 561,00	
0202010000	Encargos das instalações	2 500,00				3 750,00	
0202010100	Água	500,00				500,00	
0202010200	Electricidade	2 000,00	1 250,00			3 250,00	
0202030000	Conservação de bens	8 000,00				28 000,00	
0202030100	Conservação viaturas	8 000,00	20 000,00			28 000,00	
0202030600	Conservação/Manutenção de Parque Infantil		8 500,00	8 500,00			
0202040000	Locação de edifícios	30 431,00			5 702,11	30 431,00	
0202100000	Transportes	300,00	600,00			900,00	
0202120000	Seguros	2 500,00	1 000,00			3 500,00	
0202150000	Formação	500,00	2 500,00	2 000,00		1 000,00	
0202170000	Publicidade	250,00	1 000,00			1 250,00	
0202220000	Serviços de saúde	600,00		120,00		480,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

030000 - Obras, Manutenção e Ambiente

Pág. 9

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0202250000	Outros serviços	1 500,00	8 500,00	1 750,00		8 250,00	
0400000000	Transferências correntes					751,00	
0408000000	Famílias					751,00	
0408020000	Outras					751,00	
0408020100	IEFP - Programa Emprego Inserção+		751,00			751,00	
0600000000	Outras despesas correntes	100,00				600,00	
0602000000	Diversas	100,00				600,00	
0602030000	Outras	100,00				600,00	
0602030500	Outras	100,00				600,00	
0602030599	Outras	100,00	500,00			600,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	142 450,00				279 951,00	
0701000000	Investimentos	142 450,00				279 951,00	
0701030000	Edifícios	2 390,00				5 390,00	
0701030100	Instalações de serviços	2 390,00	3 000,00			5 390,00	
0701040000	Construções diversas	139 060,00				164 061,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	83 740,00	20 000,00			103 740,00	
0701040500	Parques e jardins		1,00			1,00	
0701041500	Conservação de Muros e Muretes	34 360,00				34 360,00	
0701041600	Conservação/Manutenção Mobiliário Urbano	20 960,00	5 000,00			25 960,00	
0701060000	Material de transporte					100 000,00	
0701060100	Recolha de resíduos		120 000,00	20 000,00		100 000,00	
0701090000	Equipamento administrativo		1 000,00			1 000,00	
0701150000	Outros investimentos	1 000,00	8 500,00			9 500,00	
TOTAL ORGÃO 030000		459 791,00	252 669,00	67 900,00	5 702,12	644 560,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

040000 - Educação, Cultura e Desporto

Pág. 10

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0200000000	Aquisição de bens e serviços	154 939,00				235 640,00	
0201000000	Aquisição de bens	30 359,00				60 359,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	20 359,00	28 000,00	8 500,00	327,80	39 859,00	
0201210000	Outros bens	10 000,00	22 000,00	11 500,00	69,50	20 500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	124 580,00				175 281,00	
0202010000	Encargos das instalações	800,00				1 000,00	
0202010100	Água	800,00	200,00			1 000,00	
0202030000	Conservação de bens	63 780,00				66 280,00	
0202030200	Conservação/reparação de escolas e logradouros	46 480,00			0,09	46 480,00	
0202030300	Conservação de Recintos Desportivos	17 300,00	2 000,00			19 300,00	
0202039900	Conservação de outros bens		500,00			500,00	
0202100000	Transportes		2 000,00	1 200,00		800,00	
0202120000	Seguros		2 501,00			2 501,00	
0202170000	Publicidade	1 000,00	1 000,00	800,00		1 200,00	
0202180000	Vigilância e segurança		2 000,00	1 500,00		500,00	
0202250000	Outros serviços	59 000,00	54 000,00	10 000,00		103 000,00	
0400000000	Transferências correntes	82 300,00				168 200,00	
0403000000	Administração central	21 300,00				21 800,00	
0403010000	Estado	21 300,00				21 800,00	
0403010100	Expediente e Limpeza Pré-Escolar	4 000,00		150,00		3 850,00	
0403010200	Escolas 1º Ciclo Ensino Básico	17 300,00				17 450,00	
0403010201	Expediente e Limpeza	17 300,00	150,00			17 450,00	
0403010300	Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico		500,00			500,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	61 000,00				146 400,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	61 000,00				146 400,00	
0407010300	De Atividades Culturais	20 000,00	68 000,00		5 556,92	88 000,00	
0407010400	De Atividades Desportivas	15 000,00	23 000,00	2 000,00		36 000,00	
0407010700	De Atividades para a Educação	25 000,00		5 600,00		19 400,00	

Freguesia de Almada, C. Piedade, Pragal e Cacilhas

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**040000 - Educação, Cultura e Desporto**

Pág. 11

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0407019900	De Atividades Diversas	1 000,00	2 000,00			3 000,00	
0600000000	Outras despesas correntes	500,00				500,00	
0602000000	Diversas	500,00				500,00	
0602030000	Outras	500,00				500,00	
0602030500	Outras	500,00				500,00	
0602030599	Outras	500,00				500,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital					63 000,00	
0701000000	Investimentos					63 000,00	
0701040000	Construções diversas					63 000,00	
0701040600	Instalações desportivas e recreativas		70 000,00	7 000,00		63 000,00	
TOTAL ORGÃO 040000		237 739,00	277 851,00	48 250,00	5 954,31	467 340,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

050000 – AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E JUVENTUDE

Pág. 12

Alteração nº 10

Revisão nº 1

Data: 09-03-2020

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0100000000	Despesas com o pessoal	17 860,00				18 860,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	17 860,00				18 860,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	17 860,00				18 860,00	
0101070200	Psicólogos	6 160,00				6 160,00	
0101070300	Enfermeiro	8 100,00				8 100,00	
0101070400	Assistente Social	3 600,00				3 600,00	
0101079900	Outros		1 000,00			1 000,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	20 100,00				41 501,00	
0201000000	Aquisição de bens	5 300,00				13 300,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	2 300,00		500,00		1 800,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	2 500,00			3 000,00	
0201210000	Outros bens	2 500,00	7 000,00	1 000,00		8 500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	14 800,00				28 201,00	
0202010000	Encargos das instalações	4 800,00				6 200,00	
0202010100	Água	800,00	400,00			1 200,00	
0202010200	Electricidade	4 000,00	1 500,00	500,00		5 000,00	
0202100000	Transportes	2 000,00	2 000,00			4 000,00	
0202120000	Seguros		1,00			1,00	
0202250000	Outros serviços	8 000,00	10 000,00			18 000,00	
0400000000	Transferências correntes	25 800,00				28 700,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	25 800,00				28 700,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	25 800,00				28 700,00	
0407010500	De Atividades Sociais	20 800,00	5 000,00	100,00	750,00	25 700,00	
0407010600	De Atividades para a Juventude	5 000,00		2 000,00		3 000,00	
0600000000	Outras despesas correntes	800,00				1 400,00	
0602000000	Diversas	800,00				1 400,00	
0602030000	Outras	800,00				1 400,00	
0602030500	Outras	800,00				1 400,00	

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

050000 – AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E JUVENTUDE

Data: 09-03-2020

Pág. 13

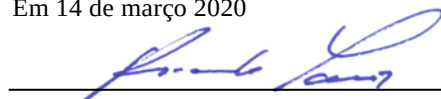
Alteração nº

Revisão nº

Classificação Económica		DESPESA					Observações
		Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Reposições Abatidas aos Pagamentos	Dotações Corrigidas	
Código	Descrição		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0602030599	Outras	800,00	600,00			1 400,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	2 000,00				6 000,00	
0701000000	Investimentos	2 000,00				6 000,00	
0701020000	Habitações	2 000,00				1 000,00	
0701020100	Construção	2 000,00		1 000,00		1 000,00	
0701030000	Edifícios					4 000,00	
0701030100	Instalações de serviços		4 000,00			4 000,00	
0701150000	Outros investimentos		1 000,00			1 000,00	
TOTAL ORGÃO 050000		66 560,00	35 001,00	5 100,00	750,00	96 461,00	
TOTAL		1 454 760,00	769 266,00	178 300,00	12 861,28	2 045 726,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de março 2020



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de junho 2020



MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Pág.

Ano 2019

Alteração nº 6

Revisão nº 1

16-03-2020

Objetivo	Código. Class. Econ.	N.º do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									Modificação (+/-)
							2019				Financ. não definido	2020	2021	2022	Outros	
					Início	Fim	Total		Financ.definido							
							Dot. Actual	Dot.Corrigida	Dot. Actual	Dot.Corrigida						
010101	010000 0701150000	0107 01	Outros investimentos	Presidente	23-04-2019	31-12-2019	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
010101	020000 0701030100	0207 01	Instalação de serviços	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	19 000,00	68 000,00	19 000,00	68 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00
010101	020000 0701070000	0207 02	Equipamento de Informática	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	3 700,00	8 700,00	3 700,00	8 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	020000 0701080000	0207 03	Software informático	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	13 000,00	14 000,00	13 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	020000 0701090000	0207 04	Equipamento administrativo	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	2 000,00	6 000,00	2 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	020000 0701150000	0207 05	Outros investimentos	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	1 000,00	2 500,00	1 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	030000 0701060100	0307 07	Material de transporte - recolha de resíduos	Presidente	23-04-2019	31-12-2019	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
010101	030000 0701090000	0307 08	Equipamento administrativo	Presidente	23-04-2019	31-12-2019	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	050000 0701030100	0507 02	Instalação de serviços	Presidente	23-04-2019	31-12-2019	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	050000 0701150000	0507 03	Outros investimentos	Presidente	23-04-2019	31-12-2019	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020401	050000 0701020100	0507 01	Construção(Polivalente)	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	2 000,00	1 000,00	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
020406	030000 0701030100	0307 01	Instalação de serviços (operacionais)	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	2 390,00	5 390,00	2 390,00	5 390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020406	030000 0701041500	0307 03	Conservação de muros e muretes	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	34 360,00	34 360,00	34 360,00	34 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	030000 0701041600	0307 04	Conservação/manutenção mobiliário urbano	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	20 960,00	25 960,00	20 960,00	25 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	030000 0701150000	0307 05	Outros investimentos	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	1 000,00	9 500,00	1 000,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 500,00
020406	030000 0701040500	0307 06	Parques e Jardins	Presidente	01-01-2020	31-12-2020	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	1,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano 2019

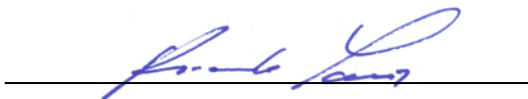
Alteração nº 6

Revisão nº 1

16-03-2020

Objetivo	Código. Class. Econ.	N.º do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas		Despesas									Modificação (+/-)
							2019				Financ. não definido	2020	2021	2022	Outros	
					Início	Fim	Total		Financ.definido							
							Dot. Actual	Dot.Corrigida	Dot. Actual	Dot.Corrigida						
020502	040000 0701040600	0407 01	Instalações desportivas e recreativas	Presidente	23-04-2019	31-12-2021	0,00	63 000,00	0,00	63 000,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	63 000,00
030301	030000 0701040100	0307 02	Viadutos, arruamentos e obras complementares (Calçadas)	Presidente	01-01-2019	31-12-2019	83 740,00	103 740,00	83 740,00	103 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
TOTAL:							183 150,00	448 152,00	183 150,00	448 152,00	0,00	55 000,00	80 000,00	0,00	0,00	265 002,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS - 2019

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA

Entidade Financiadora	NIF	Disposições legais	Transferência Orçada	Transferência Obtida	Obs.
Direção-Geral das Autarquias Locais	600 035 972	Lei nº 73/2013, art.º 36º	485 309,00	485 309,00	FFF
Direção-Geral das Autarquias Locais	600 035 972	Lei nº 11/96, art.ºs 10º, 11º	40 000,00	38 012,97	Estatuto Remuneratório
IEFP - Instituto Emprego e Formação Profissional	501 442 600	Decreto Lei nº 290/2009, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 108/2015	7 033,00	7 639,77	Programa Emprego Inserção+ e Contrato Apoiado em Mercado Aberto
Câmara Municipal Almada	500 051 054	Lei nº 75/2013, art.ºs 25º, 33º e 131º	676 118,00	694 339,56	Acordos Execução e Contratos Interadministrativos
SMAS - Município Almada	680 017 763	Lei nº 75/2013, art.ºs 25º, 33º e 131º	56 000,00	54 434,00	Protocolo
TOTAL			1 264 460,00	1 279 735,30	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA RECEITA

Entidade Financiadora		Disposições legais	Transferência Orçada	Transferência Obtida	Obs.
Câmara Municipal Almada	500 051 054	Lei nº 75/2013, art.ºs 25º, 33º e 131º	139 951,20	139 950,12	Acordos Execução e Contratos Interadministrativos
TOTAL			139 951,20	139 950,12	

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Transferências Correntes de Despesa

Ano: 2019

Pág.1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
alínea o) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alínea v) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE - AIRFA	858,30	
	ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE - AIRFA	2 000,00	
	ACADEMIA DE INSTRUÇÃO E RECREIO FAMILIAR ALMADENSE - AIRFA	1 500,00	
	Total Entidade:	4 358,30	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro alínea o) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alínea mm) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	ACADEMIA DE MÚSICA DE ALMADA	2 000,00	
	ACADEMIA RAMIRO FREITAS	450,00	
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO ANDRADE	4 008,00	
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO ANDRADE	200,40	
alínea mm) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Total Entidade:	4 208,40	
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO GEDEÃO	3 406,80	
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO GEDEÃO	208,00	
	Total Entidade:	3 614,80	
alínea mm) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alínea v) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	11 022,00	
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	350,00	
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	400,00	
	Total Entidade:	11 772,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro alínea mm) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro alínea o) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro	AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 510 DE CACILHAS	1 300,00	
	AGRUPAMENTO ESCOLAS MONTE CAPARICA	2 404,80	
	ALMADA ATLÉTICO CLUBE	1 400,00	
	AL-MADAN, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALMADA	553,50	
	Transporte	32 061,80	

Transferências Correntes de Despesa

Ano: 2019

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	AL-MADAN, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALMADA	4 817,95	
	Total Entidade:	5 371,45	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ALMADANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ARTÍSTICA	5 295,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ANTUNIA - TUNA DA FACULDADE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	2 850,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ARPCA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALMADA	1 000,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ARPIFC - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CACILHAS	1 350,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO CULTURAL O MUNDO DO ESPECTACULO	2 500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO DAS CANTADEIRAS DE ESSÊNCIA ALENTEJANA	1 600,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO ALMADA	3 950,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SETÚBAL	725,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DO BAIRRO DO MATADOURO	750,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO CONCELHO DE ALMADA - USALMA	2 580,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS PRIMEIRO DE DEZEMBRO	100,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO	1 000,00	
alínea o) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro	ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO	1 000,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO GERAÇÕES SORRISO	1 200,00	
	Total Entidade:	2 200,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL ETNOGRAFICO AMIGOS ALENTEJO DO FEIJÓ	3 650,00	
	Transporte	66 429,75	

Transferências Correntes de Despesa

Ano: 2019

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	Associação Rumores Transtaganos	800,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	BASQUET ALMADA CLUBE	2 200,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	BEIRA-MAR ATLÉTICO CLUBE DE ALMADA	5 400,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA TRAFARIA	250,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMADA	3 150,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACILHAS	2 750,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CENTRO DE ARQUEOLOGIA DE ALMADA	400,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PRAGAL/ALMADA - JUDO CLUBE	1 000,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE CACILHAS	1 600,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CIMO CLUBE IBERICO DE MONTANHISMO E ORIENTAÇÃO	1 000,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE COLUMBÓFILO OS ÁGUIAS	1 500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE DE ATLETISMO DOS AMIGOS DO PARQUE DA PAZ (CAAPP)	1 500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE DE CICLISMO DE ALMADA	1 500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE DE GINÁSTICA DE ALMADA	3 240,00	
alínea v) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro	CLUBE DE ORNITOLOGIA ALMADENSE	500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE DE PRAÇAS DA ARMADA	300,00	
alínea o) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DA RAMALHA	500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DA RAMALHA	2 231,85	
	Transporte	96 251,60	

Transferências Correntes de Despesa

Ano: 2019

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
	Total Entidade:	2 731,85	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE FUTSAL DE ALMADA	600,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE NÁUTICO DE ALMADA	1 650,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE RECREATIVO BARROQUENSE	500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	CLUBE RECREATIVO PIEDENSE	2 100,00	
alínea o) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro	COELHINHOS ESCOLA CLUBE DE CICLISMO DE LISBOA	2 000,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	COELHINHOS ESCOLA CLUBE DE CICLISMO DE LISBOA	3 600,00	
	Total Entidade:	5 600,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	COMISSÃO DE FESTAS PAÇOS DO CONCELHO DE ALMADA	6 000,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA	1 500,00	
alínea v) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro	COMPANHIA TEATRO ALMADA - TEATRO MUNICIPAL JOAQUIM BENITE	5 000,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	COMTRADIÇÕES - MUSICA TRADICIONAL PORTUGUESA	650,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ESCOLA SECUNDÁRIA CACILHAS-TEJO	1 400,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	ESCOLA SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	1 400,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA	400,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SOITO DA RUIVA	350,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	GRUPO ETNOGRÁFICO DA COVA DA PIEDADE	350,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	KARATE CLUBE MARGEM SUL - ASSOCIAÇÃO	500,00	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	LATITUDES - COOPERATIVA DE APOIO PSICOLÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO, CRL	500,00	
	Transporte	124 751,60	

Ano: 2019

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	MYKOLA SHELEST	749,28	
	NÚCLEO BOLA NA MÃO, AMIGOS DO AAAC	1 400,00	
	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA	3 900,00	
	SCALA - SOCIEDADE CULTURAL ARTES E LETRAS DE ALMADA	800,00	
	SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE - SFIA	2 000,00	
	SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRIVEL ALMADENSE - SFIA	2 250,00	
	Total Entidade:	4 250,00	
alínea v) do artº 16 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA	2 000,00	
	PIEDENSE - SFUAP		
	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA	10 372,08	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	PIEDENSE - SFUAP		
	Total Entidade:	12 372,08	
alíneas o) e v) do nº1, art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO PRAGALENSE - SRUP	12 615,00	
	SPORT ALMADA E FIGUEIRINHAS	4 500,00	
	TEATRO EXTREMO	2 000,00	
	TINTUNA CLUB TUNA ACADEMICA DA COOPERATIVA E S EGAS MONIZ	1 650,00	
	TUNAMARIA - TUNA FEMININA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	2 350,00	
	UNIÃO E PROGRESSO DO BARRIL ALVA	250,00	
	UNIÃO FUTEBOL CLUBE "OS PASTILHAS"	2 300,00	
	URPICA	100,00	
	WHITE SHARKS ALMADA BEISEBOL CLUBE	1 000,00	
	Total	174 987,96	

3.2 MAPAS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA



Data inicial: 01/01/2019

Final: 31/12/2019

FLUXOS DE CAIXA

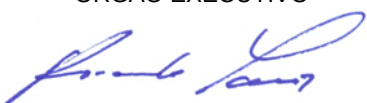
Ano: 2019

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		872 264,53	Despesas orçamentais		1 683 356,70
Execução orçamental	858 420,50		Correntes	1 397 994,99	
Operações de Tesouraria	13 844,03		Capitais	285 361,71	
Receitas orçamentais		1 470 626,39	Operações de Tesouraria		998 329,44
Correntes	1 330 676,27		Saldo para a Gerência seguinte		655 782,24
Capitais	139 950,12		Execução orçamental	645 690,19	
Outras Receitas	0,00		Operações de Tesouraria	10 092,05	
Operações de Tesouraria		994 577,46			
Total		3 337 468,38	Total		3,337,468,38

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caução accionada		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00			
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência seguinte		0,00
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial:01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
Saldo da gerência anterior		872,264.53
Execução orçamental	858,420.50	
Operações de Tesouraria	13,844.03	
Receitas Orçamentais		1 470 626,39
Correntes	1 330 676,27	
0102020000 Contribuição autárquica	73 521,86	
0202060300 Ocupação da via pública	63 679,07	
0202069903 Atestados	0,00	
0202069904 Certificação de documentos	16,81	
0401230300 Ocupação da via pública	20 080,55	
0401230400 Canídeos	8 977,20	
0401239903 Atestados	14 576,00	
0401239904 Certificação de documentos	685,00	
0401239999 Outras	0,00	
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	720,87	
0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	483 676,00	
0603010500 Art. 38º, nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00	
0603019901 Regime de permanência	38 012,97	
0603019902 IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto	7 639,77	
0605010101 Acordo de Execução	252 509,88	
0605010102 Contratos de Execução / Interadministrativo	300 672,00	
0605010104 Protocolo SMAS - Município de Almada	54 434,00	
0605010199 Outras	1 207,56	
0702090200 Resíduos sólidos	7 312,00	
0801999900 Diversas	1 321,73	
Capital	139 950,12	
1005010101 Acordo de Execução	20 955,96	
1005010102 Contratos de Execução / Interadministrativos	118 994,16	
Outras Receitas	0,00	
1601010000 Na posse do serviço	0,00	
Operações de tesouraria		994 577,46
1701020000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	27 740,71	
1701030100 IRS - TRABALHO DEPENDENTE	31 689,00	
1701030200 IRS - TRAB. INDEP.	9 278,95	
1701030300 IRS- PREDIAIS	3 814,73	
1701030400 SOBRETAXA IRS	0,00	
1701030500 IRC PREDIAIS	9 825,61	
1701050000 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	20 608,80	
1701060000 ADSE	13 645,71	
1701070000 COFRES DE PREVIDÊNCIA	1 269,36	
1701080000 IASFA/ADM	727,78	
1701090000 PENHORAS DE VENCIMENTO	1 297,06	
1701100000 PENHORA TRIBUNAL - PAULO LUIS	205,01	
1701110000 CMA - CARTA DE CAÇADOR	0,00	
1701120000 SMAS	860 283,73	
1701130000 CMA - ELEIÇÕES	10 561,07	
1701140000 PENHORA DE VENCIMENTO - MARIA DO CARMO	60,42	
Total		3,333,898.86

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

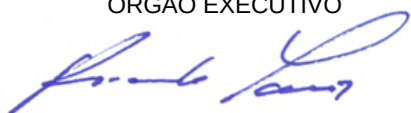
Data inicial: 01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
1701150000 DEVOLUÇÃO CARTA PESADOS	450,00	
1702010000 SINDICATO	2 657,52	
1702020000 FLEXIBUS	462,00	
1702030000 SIND. TRAB. ADM. PUBLICA	0,00	
Total		3,337,468.38

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial:01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		1 683 356,70
Correntes	1 397 994,99	
010000.0101010100 Regime de Permanência	26 706,12	
010000.0101010200 Compensação para Encargos	7 034,16	
010000.0101070100 Assessoria Jurídica	5 904,00	
010000.0101110000 Representação	6 665,88	
010000.0101130000 Subsídio de refeição	1 073,25	
010000.0102130200 Outros	4 290,75	
010000.0103010000 Encargos com a saúde	10 350,97	
010000.0103050202 Segurança social - Regime geral	7 925,85	
010000.0201020100 Gasolina	1 215,22	
010000.0201020200 Gasóleo	2 259,39	
010000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	5 593,43	
010000.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	1 237,61	
010000.0201210000 Outros bens	3 069,06	
010000.0202030100 Conservação viaturas	4 556,32	
010000.0202100000 Transportes	0,00	
010000.0202110000 Representação dos serviços	0,00	
010000.0202120000 Seguros	5 328,99	
010000.0202130000 Deslocações e estadas	1 523,52	
010000.0202170000 Publicidade	11 330,50	
010000.0202200100 Boletim Informativo	15 184,31	
010000.0202209900 Outros	0,00	
010000.0202240000 Encargos de cobrança de receitas	1 808,25	
010000.0202250000 Outros serviços	14 620,87	
010000.0407010100 De Atividades da Proteção Civil	1 250,00	
010000.0407010200 De Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	
010000.0602010000 Impostos e taxas	247,39	
010000.0602030501 ANAFRE	3 057,45	
010000.0602030502 Agência NOVALMADAVELHA	500,00	
010000.0602030599 Outras	195,00	
020000.0101040100 Pessoal em funções	202 411,98	
020000.0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	6 490,00	
020000.0101040300 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	12 538,68	
020000.0101060100 Pessoal em funções	0,00	
020000.0101079900 Outros	0,00	
020000.0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	
020000.0101130000 Subsídio de refeição	20 420,37	
020000.0101140000 Subsídio de férias e de Natal	36 011,82	
Total		420 801,14

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial:01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
020000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	43,34		
020000.0102020000 Horas extraordinárias	11 242,61		
020000.0102040000 Ajudas de custo	0,00		
020000.0102050000 Abono para falhas	8 794,53		
020000.0102120000 Indemnizações por cessação de funções	1 507,02		
020000.0102140000 Outros abonos em numerário ou espécie	0,00		
020000.0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	3 780,14		
020000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	11 380,48		
020000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	55 507,90		
020000.0103050202 Segurança social - Regime geral	11 330,63		
020000.0103080000 Outras pensões	0,00		
020000.0103090000 Seguros	8 434,00		
020000.0103100200 Outras despesas de segurança social	0,00		
020000.0201040000 Limpeza e higiene	2 180,62		
020000.0201070000 Vestuário e artigos pessoais	0,00		
020000.0201080000 Material de escritório	8 314,08		
020000.0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	219,04		
020000.0201180000 Livros e documentação técnica	0,00		
020000.0201210000 Outros bens	7 725,55		
020000.0202010100 Água	897,47		
020000.0202010200 Electricidade	13 161,47		
020000.0202020000 Limpeza e higiene	6 158,04		
020000.0202030500 Conservação equipamentos escritório	0,00		
020000.0202039900 Conservação de outros bens	0,00		
020000.0202040000 Locação de edifícios	15 427,14		
020000.0202080000 Locação de outros bens	0,00		
020000.0202090000 Comunicações	17 531,43		
020000.0202100000 Transportes	25,25		
020000.0202120000 Seguros	1 836,78		
020000.0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	11 070,00		
020000.0202150000 Formação	1 477,75		
020000.0202170000 Publicidade	56,89		
020000.0202180000 Vigilância e segurança	1 158,48		
020000.0202190000 Assistência técnica	29 362,95		
020000.0202220000 Serviços de saúde	630,00		
020000.0202250000 Outros serviços	10 603,42		
020000.0306010000 Outros encargos financeiros	0,00		
020000.0602030100 Outras restituições	0,00		
Total			660 658,15

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial:01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
020000.0602030400 Serviços bancários	2 721,43	
020000.0602030599 Outras	2 256,53	
030000.0101030100 Pessoal em funções	86 702,99	
030000.0101030200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	884,91	
030000.0101030300 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1 848,72	
030000.0101060100 Pessoal em funções	18 918,45	
030000.0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	
030000.0101090000 Pessoal em qualquer outra situação	1 760,90	
030000.0101130000 Subsídio de refeição	13 880,70	
030000.0101140000 Subsídio de férias e de Natal	18 611,19	
030000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	
030000.0102020000 Horas extraordinárias	8 223,06	
030000.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
030000.0102120000 Indemnizações por cessação de funções	0,00	
030000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	12 677,52	
030000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	8 433,74	
030000.0103050202 Segurança social - Regime geral	24 245,83	
030000.0103080000 Outras pensões	0,00	
030000.0103090000 Seguros	8 700,90	
030000.0103100200 Outras despesas de segurança social	0,00	
030000.0201010000 Matérias-primas e subsidiárias	0,00	
030000.0201020100 Gasolina	0,00	
030000.0201020200 Gasóleo	12 112,74	
030000.0201020300 Gás em garrafas	174,30	
030000.0201029900 Outros	0,00	
030000.0201070000 Vestuário e artigos pessoais	1 865,92	
030000.0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	75,19	
030000.0201170000 Ferramentas e utensílios	0,00	
030000.0201210000 Outros bens	26 447,09	
030000.0202010100 Água	265,80	
030000.0202010200 Electricidade	3 186,09	
030000.0202030100 Conservação viaturas	20 604,08	
030000.0202030600 Conservação/Manutenção de Parque Infantil	0,00	
030000.0202040000 Locação de edifícios	30 430,20	
030000.0202100000 Transportes	105,45	
030000.0202120000 Seguros	2 105,65	
030000.0202150000 Formação	362,50	
030000.0202170000 Publicidade	26,09	
Total		968 286,12

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
030000.0202220000 Serviços de saúde	441,00		
030000.0202250000 Outros serviços	5 321,94		
030000.0408020100 IEFP - Programa Emprego Inserção+	749,28		
030000.0602030599 Outras	0,00		
040000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	37 645,58		
040000.0201210000 Outros bens	15 694,87		
040000.0202010100 Água	447,21		
040000.0202030200 Conservação/reparação de escolas e logradouros	44 794,43		
040000.0202030300 Conservação de Recintos Desportivos	7 429,71		
040000.0202039900 Conservação de outros bens	0,00		
040000.0202100000 Transportes	0,00		
040000.0202120000 Seguros	0,00		
040000.0202170000 Publicidade	1 100,00		
040000.0202180000 Vigilância e segurança	114,62		
040000.0202250000 Outros serviços	97 037,70		
040000.0403010100 Expediente e Limpeza Pré-Escolar	3 607,20		
040000.0403010201 Expediente e Limpeza	17 434,80		
040000.0403010300 Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	0,00		
040000.0407010300 De Atividades Culturais	81 151,83		
040000.0407010400 De Atividades Desportivas	32 436,85		
040000.0407010700 De Atividades para a Educação	18 503,00		
040000.0407019900 De Atividades Diversas	900,00		
040000.0602030599 Outras	0,00		
050000.0101070200 Psicólogos	6 159,96		
050000.0101070300 Enfermeiro	8 100,00		
050000.0101070400 Assistente Social	2 700,00		
050000.0101079900 Outros	0,00		
050000.0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00		
050000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	1 263,15		
050000.0201210000 Outros bens	5 740,00		
050000.0202010100 Água	999,23		
050000.0202010200 Electricidade	2 508,73		
050000.0202100000 Transportes	1 810,00		
050000.0202120000 Seguros	0,00		
050000.0202250000 Outros serviços	15 469,22		
050000.0407010500 De Atividades Sociais	17 580,00		
050000.0407010600 De Atividades para a Juventude	1 375,00		
050000.0602030599 Outras	1 193,56		
Capital		285 361,71	
Total			1 397 994,99

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2019

Data inicial:01/01/2019

Data final: 30/12/2019

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
010000.0701150000 Outros investimentos	0,00	
020000.0701030100 Instalações de serviços	66 832,59	
020000.0701070000 Equipamento de informática	6 964,18	
020000.0701080000 Software Informático	11 547,25	
020000.0701090000 Equipamento administrativo	4 878,47	
020000.0701150000 Outros investimentos	604,60	
030000.0701030100 Instalações de serviços	3 416,14	
030000.0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	95 754,29	
030000.0701040500 Parques e jardins	0,00	
030000.0701041500 Conservação de Muros e Muretes	34 152,55	
030000.0701041600 Conservação/Manutenção Mobiliário Urbano	0,00	
030000.0701060100 Recolha de resíduos	0,00	
030000.0701090000 Equipamento administrativo	0,00	
030000.0701150000 Outros investimentos	8 399,34	
040000.0701040600 Instalações desportivas e recreativas	52 812,30	
050000.0701020100 Construção	0,00	
050000.0701030100 Instalações de serviços	0,00	
050000.0701150000 Outros investimentos	0,00	998 329,44
Operações de Tesouraria		
1701020000 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	29 550,43	
1701030100 IRS - TRABALHO DEPENDENTE	31 220,00	
1701030200 IRS - TRAB. INDEP.	9 032,41	
1701030300 IRS- PREDIAIS	3 978,02	
1701030500 IRC PREDIAIS	9 505,89	
1701050000 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	20 460,55	
1701060000 ADSE	13 645,71	
1701070000 COFRES DE PREVIDÊNCIA	1 375,14	
1701080000 IASFA/ADM	776,07	
1701090000 PENHORAS DE VENCIMENTO	1 319,12	
1701100000 PENHORA TRIBUNAL - PAULO LUIS	206,33	
1701120000 SMAS	863 310,88	
1701130000 CMA - ELEIÇÕES	10 561,07	
1701140000 PENHORA DE VENCIMENTO - MARIA DO CARMO	60,42	
1701150000 DEVOLUÇÃO CARTA PESADOS	0,00	
1702010000 SINDICATO	2 874,40	
1702020000 FLEXIBUS	453,00	
Total		2 681 686,14

Ano: 2019

(unidade EUR)

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Ano: 2019

Data inicial: 01/01/2019 Final:30/12/2019

(unidade EUR)

		Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	1 809,72	29 550,43	27 740,71	0,00	0,00
1701030100	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00	2 086,00	31 220,00	31 689,00	0,00	2 555,00
1701030200	IRS - TRAB. INDEP.	0,00	1 021,31	9 032,41	9 278,95	0,00	1 267,85
1701030300	IRS- PREDIAIS	0,00	467,42	3 978,02	3 814,73	0,00	304,13
1701030500	IRC PREDIAIS	0,00	314,25	9 505,89	9 825,61	0,00	633,97
1701050000	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0,00	1 363,30	20 460,55	20 608,80	0,00	1 511,55
1701060000	ADSE	0,00	0,00	13 645,71	13 645,71	0,00	0,00
1701070000	COFRES DE PREVIDÊNCIA	0,00	105,78	1 375,14	1 269,36	0,00	0,00
1701080000	IASFA/ADM	0,00	48,29	776,07	727,78	0,00	0,00
1701090000	PENHORAS DE VENCIMENTO	0,00	22,06	1 319,12	1 297,06	0,00	0,00
1701100000	PENHORA TRIBUNAL - PAULO LUIS	0,00	0,00	206,33	205,01	1,32	0,00
1701120000	SMAS	0,00	6 371,02	863 310,88	860 283,73	0,00	3 343,87
1701130000	CMA - ELEIÇÕES	0,00	0,00	10 561,07	10 561,07	0,00	0,00
1701140000	PENHORA DE VENCIMENTO - MARIA DO CARMO	0,00	0,00	60,42	60,42	0,00	0,00
1701150000	DEVOLUÇÃO CARTA PESADOS	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00
1702010000	SINDICATO	0,00	216,88	2 874,40	2 657,52	0,00	0,00
1702020000	FLEXIBUS	0,00	18,00	453,00	462,00	0,00	27,00
Total Geral		0,00	13 844,03	998 329,44	994 577,46	1,32 €	10 093,37 €

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	Pag. 1
---	--------

Designação da entidade	FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS
-------------------------------	--

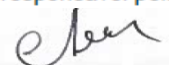
Gerência	01/01/2019 a 31/12/2019
-----------------	-------------------------

Instituição Bancária		Saldo a 31/12/2019	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
SANTANDER - CONTA ORDEM	000347052048020	306 105,69	306 105,69	Valor de 58 903,03 € referente a movimentos em trânsito
CONTA SANTANDER TOTTA	PT50001800034705204802048	0,00	0,00	
CAIXA GERAL DEPOSITOS UNIÃO	003500540013895803089	406 311,57	347 408,54	
Total			653 514,23	

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura 

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL

Número: _____ Ano: 2019(EUR)

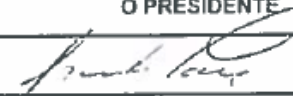
Data: 30/12

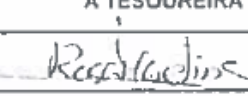
	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	21.502,24	2 273,61	23 775,85	21 507,84	2.268,01
CAIXA FIXO ALMADA	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00
CAIXA FIXO COVA PIEDADE	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00
CAIXA FIXO PRAGAL	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00
CAIXA FIXO CACILHAS	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00
FUNDO MANEIO	3.000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00
CGD	405.669,95	1 212,96	406 882,91	59 474,37	347.408,54
SANTANDER - C. ORDEM	327.620,14	6 265,98	333 886,12	27 780,43	306.105,69
SANTANDER TOTTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	733.290,09	7 478,94	740 769,03	87 254,80	653.514,23
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	758.442,33	9 752,55	768 194,88	112 412,64	655.782,24
MOVIMENTO TOTAL TESOURARIA	758.442,33	3 623,14	762 065,47	106 283,23	655.782,24
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	727.758,50	136,70	727 895,20	82 205,01	645.690,19
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	30.683,83	3 486,44	34 170,27	24 078,22	10.092,05

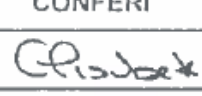
Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto _____

em dinheiro	em cheques
€ 2.228,95	€ 41,86

O PRESIDENTE
Ass: 

A TESOUREIRA
Ass: 

CONFERI
Ass: 

TERMO DA CONTAGEM DE VALORES DA TESOUREARIA

30-12-2019

1 - VALORES EM COFRE**1.1- EM NUMERARIO**

Quantidade	Valor	Total
0	500,00 €	0,00 €
0	200,00 €	0,00 €
0	100,00 €	0,00 €
8	50,00 €	400,00 €
47	20,00 €	940,00 €
80	10,00 €	800,00 €
4	5,00 €	20,00 €
3	2,00 €	6,00 €
27	1,00 €	27,00 €
36	0,50 €	18,00 €
34	0,20 €	6,80 €
46	0,10 €	4,60 €
52	0,05 €	2,60 €
41	0,02 €	0,82 €
33	0,01 €	0,33 €
411		2 226,15 €
		2 226,15 €

1.2- EM CHEQUES

Numero Cheque	Banco	Total
2797545815	Montepio	41,86 €
		41,86 €
		41,86 €

1.3- EM DOCUMENTOS

Documentos	Total

TOTAL DOS MONTANTES EM COFRE**2 - VALOR TOTAL DOS SALDOS BANCARIOS****3 - MONTANTE FÍSICO DAS DISPONIBILIDADES****4 - SALDO CONTABILISTICO (Resumo Diário de Tesouraria nº)****5 - DIFERENÇA**

2 268,01 €

653 514,23 €

655 782,24 €

655 782,24 €

0,00 €

O Responsável funcional pela tesouraria:



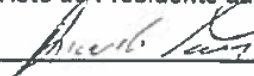
Visto do Vogal Tesoureiro:



O Responsável funcional pela contabilidade:



Visto do Presidente da Junta:



3.3 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS





CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

De acordo com o ponto 8.1. do POCAL a seguinte caracterização da entidade é de apresentação obrigatória.

Identificação da Entidade:

DESIGNAÇÃO: União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

NIF: 510 834 221

SEDE: Rua D. Leonor de Mascarenhas, N.º 42 – 2804-522 Almada

TELEFONE: 21 272 25 40

FAX: 21 272 25 49

POSTOS DE ATENDIMENTO:

Almada – Rua Dona Leonor de Mascarenhas, nº 44 A - Almada

Cova da Piedade – Rua José Ferreira Jorge, nº 12 A – Cova da Piedade

Pragal – Rua Cidade de Ostrava, nº 8 - Pragal

Cacilhas: Rua Liberato Teles, nº 6 A – Cacilhas

CORREIO ELETRÓNICO: geralalmada@uf-acppc.pt

ENDEREÇO ELETRÓNICO: www.uf-acppc.pt

CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (CAE): 84113 – Administração Local

Face à reorganização administrativa do território das freguesias, estabelecida pela Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, e tendo em conta a publicação da Lei nº 11-A/2013, de 28 de Janeiro, foram agregadas as Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Esta União de Freguesias tem 43 899 eleitores e 49.661 habitantes (Censos 2011).

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, em vigor, foi aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei Nº 51/2018, de 16 de Agosto.

A Junta de Freguesia desenvolve a sua atividade de acordo com as atribuições e competências que lhe estão atribuídas na Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente:

- Equipamento rural e urbano;
- Abastecimento público;
- Educação;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Cuidados primários de saúde;
- Ação social;
- Proteção civil;

- Ambiente e salubridade;
- Desenvolvimento;
- Ordenamento urbano e rural;
- Proteção da comunidade.

Desenvolve ainda outras atividades, dentro das competências da descentralização, delegáveis na freguesia, através da celebração de Acordos De Execução e Contratos Interadministrativos com a CMA:

ACORDOS DE EXECUÇÃO:

- Limpeza Pública – Pessoal, Combustíveis
- Competência Educação (conservação e pequenas reparações nas escolas básicas do 1º ciclo e do ensino e do Pré-escolar)
- Mobiliário Urbano

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:

- Apoio Processo Descentralização
- Conservação de Recintos Desportivos
- Conservação / Manutenção Urbana
- Conservação de Muros e Muretes

Composição do Órgão Executivo:

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã PRESIDENTE Administração Geral, Parque Escolar, Recursos Humanos, Relações Públicas e Proteção Civil	
Susana Cristina da Fonseca Vinagre Montalvo SECRETÁRIA Informação, Site e Boletim	
Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett TESOUREIRA Tesouraria, Cultura, Juventude e Defesa do Património	
VOGAL - Carlos Augusto Aurélio Alves Leal Educação, Ocupação da Via Pública, Ação Social e Finanças	
VOGAL - João Fernando Filipe Marcos Movimento Associativo e Desporto	
VOGAL - António Joaquim da Cruz Cabral Rede Viária, Transportes, Toponímia, Parques Desportivos e Infantis	
VOGAL - Francisco Martins Cavaco Iluminação Pública e Higiene Urbana	

Recursos Humanos:

Carreira/Categoria	Nº	Vínculo
Coordenador Técnico	1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Assistente Técnico	16	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Encarregado Operacional	1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Assistente Operacional	13	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Assistente Operacional	1	Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto (Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades)
Assistente Operacional	2	Contrato de trabalho por termo certo
Assistente Operacional	1	Contrato no âmbito da Medida Emprego-Inserção



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

(Versão legal adaptada às características e dimensão da União)

Índice

Matérias	Página
Preâmbulo	3
Capítulo I - Disposições Gerais	4
Capítulo II - Princípio e Regras	7
Capítulo III - Métodos e Procedimentos de	13
Controlo Capítulo IV - Contas de Terceiros	16
Capítulo V - Imobilizado	18
Capítulo VI - Responsabilidade Funcional	19
Capítulo VII - Controlo das Aplicações e do Ambiente Informático	20
Capítulo VIII - Disposições Finais	21

PREÂMBULO

I

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) obriga à adoção, pelas autarquias locais, de um sistema de controlo interno.

Designadamente, no seu ponto 2.9.1, refere que *“O sistema de controlo interno a adotar pelas autarquias locais engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.”*

II

As autarquias estão, assim, obrigadas a implementar um conjunto de regras essenciais, contendo a organização dos serviços e métodos e controlo interno, inter-relacionando os atos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes, compiladas num documento designado SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.

Este documento enquadra-se na atual estrutura de funcionamento, constituída pelas unidades orgânicas que constituem a base da classificação orgânica orçamental, suscetível de ser modificada face a novas necessidades organizativas.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objeto

As disposições contidas no presente regulamento referem-se às operações respeitantes à arrecadação das receitas e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e das contas de ordem e, ainda, às respetivas operações de controlo.

O Sistema de Controlo Interno, compreendido na contabilidade das Autarquias Locais, é composto pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos previstos no ponto 2.9.2 do POCAL.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

1 – O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da União de Freguesia que desenvolvam atividades que contendam com as funções contabilísticas e financeiras definidas no POCAL.

2 – A aplicação do Sistema de Controlo Interno terá sempre em conta a verificação do cumprimento das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na União de Freguesia.

Artigo 3º

Registos contabilísticos

1 – As operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do POCAL, anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

2 – Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos podem ser objeto de utilização de meios informáticos, desde que não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.

3 – Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos respetivos registos obrigatórios, os quais evidenciam as disponibilidades existentes.

4 – Para além dos documentos obrigatórios constantes do POCAL, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do presidente da autarquia local.

Artigo 4º

Cabimento e compromisso

- 1 – O cabimento e o compromisso de verbas respeitantes à realização de despesas são obrigatoriamente registados nos respetivos registos, por ordem cronológica, integrados no processo obrigatório de realização de despesas que envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira.
- 2 – O cabimento é efetuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente requisição interna, informação ou despacho internos, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.
- 3 – O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de autorização da despesa pela entidade competente, seguindo-se o estrito cumprimento das obrigações legais em vigor.

Artigo 5º

Competências genéricas

- 1 – Compete ao Presidente da União de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a União de Freguesia.
- 2 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 75/2003, de 12 de setembro, ao Presidente da União de Freguesia compete, nomeadamente, nesta matéria:
 - a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da União de Freguesia;
 - b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da União de Freguesia;
 - c) Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação da União de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, com exceção da norma de controlo interno;
 - d) Submeter a visto do Tribunal de Contas, nos termos da lei, os atos praticados e os contratos celebrados pela União de Freguesia, assim como quaisquer outros instrumentos que impliquem despesa para a Freguesia;
 - e) Assinar, em nome da União de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
 - f) Exercer as demais competências legais e delegadas, bem como exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela União de Freguesia.

3 – O vogal tesoureiro, designado por decisão do Presidente da União das Freguesias, é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspetos, designadamente:

- a) Na função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados;
- b) Pelos movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de um funcionário da autarquia local, em que este responde perante o tesoureiro e por todos os atos e omissões, bem como por todas as demais situações que venham a ocorrer.
- c) Por todas as importâncias que lhe são confiadas, esclarecendo e clarificando todas as situações que sejam da sua responsabilidade e do seu conhecimento;
- d) Não sendo, porém, responsável, por situações de alcance que não lhe são imputáveis, por ser estranho aos factos que as originaram e mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa ou negligência.

4 – Os funcionários em serviço na tesouraria respondem perante o vogal tesoureiro pelos atos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, devendo o vogal tesoureiro acompanhar com regularidade o sistema de apuramento diário de contas obrigatório.

5 – Ao secretário, designado por decisão do Presidente da União de Freguesia compete:

- a) Cuidar da elaboração das atas das reuniões do órgão executivo;
- b) Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do órgão executivo;
- c) Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
- d) Colaborar na avaliação do funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
- e) Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação.

6 – Aos funcionários da autarquia que integram os serviços administrativos e financeiros, compete-lhes o desenvolvimento das tarefas expostas nos quadros de repartição inseridos no ANEXO 1, cuja definição clara e inequívoca dos responsáveis funcionais, procura garantir o objetivo de fixar as funções de controlo e de respeito pelos princípios básicos das normas de controlo interno, tais como:

- a) A segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverem estar de tal modo separadas que não seja possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;

- b) O controlo das operações designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;
- c) A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio da sua não utilização;
- d) A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros.

7 – O órgão executivo da Freguesia reunirá os contributos dos postos de trabalho decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente regulamento.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 6º

Princípios orçamentais

1 – Na prática contabilística da União das Freguesias, devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no POCAL e noutra legislação em vigor.

2 – A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados da execução orçamental da União de Freguesia.

3 – No âmbito da elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) **PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) **PRINCÍPIO DA ANUALIDADE** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) **PRINCÍPIO DA UNIDADE** – o orçamento das autarquias locais é único;
- d) **PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) **PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

- g) PRINCÍPIO DA NÃO CONSIGNAÇÃO – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 7º

Princípios contabilísticos

1 – A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) PRINCÍPIO DA ENTIDADE CONTABILÍSTICA – constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano;
- b) PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE – considera-se que a entidade opera continuamente, com duração limitada;
- c) PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA – considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) PRINCÍPIO DA ESPECIALIZAÇÃO (ou do acréscimo) – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;
- e) PRINCÍPIO DO CUSTO HISTÓRICO – os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA – significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) PRINCÍPIO DA MATERIALIDADE – as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;

h) **PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO** – os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

Artigo 8º

Regras previsionais

1 – A elaboração do orçamento das autarquias locais obedece às seguintes regras previsionais, constantes do Decreto-Lei nº.84-A/2002, de 5 de abril:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, União ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

2 – Segundo o mesmo diploma a taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 do POCAL é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

Artigo 9º

Execução orçamental

1 – Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta as verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 10º

Fases da realização da despesa

1 – No decurso da execução orçamental, à utilização das dotações de despesa deve corresponder o registo das seguintes fases da realização da despesa:

a) 1ª FASE – Proposta de realização de despesa

Pressupõe a:

- i. Apresentação de proposta de aquisição de bens e serviços com um valor estimado elaborada por elementos que integram o órgão executivo ou por responsáveis funcionais que integram os diversos serviços da União. A elaboração da proposta de despesa é uma prévia justificação da despesa quanto à sua eficácia técnica, eficiência e economia;
- ii. Verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no orçamento e que o seu montante não exceda cumulativamente o que aí está previsto, procedendo-se à sua respetiva cabimentação consoante a decisão;
- iii. Caso não exista dotação disponível, uma das duas situações se poderá verificar: não realização da despesa, ou reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental;
- iv. É nesta fase de intenção de realização de despesas que deve se assegurada a respetiva autorização, preceituada na alínea h) do nº.1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a garantir que quando se decidir assumir o compromisso de realização perante terceiros, se dispõe de verba cativada para o efeito.

b) 2ª FASE – Cabimento

- i. Uma vez aprovada a proposta pela União de Freguesia através de deliberação ou pelo presidente da União através de despacho, quando disponha de delegação de poderes para tal, segue-se o cabimento pelo valor estimado, da responsabilidade dos serviços, com a simultânea observância das condições legais preceituadas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do POCAL, tendo em conta as exigências legais a respeitar para a realização das despesas públicas contidas no Código dos Contratos Públicos (CCP), o diploma que regula as matérias relativas aos contratos públicos;
- ii. Os procedimentos a cumprir para se celebrar um contrato público (por exemplo, concurso público ou ajuste direto) decorrem desde que é tomada a decisão de contratar até ao momento em que o contrato é outorgado, a execução, isto é, as regras imperativas ou supletivas que integram o regime substantivo dos contratos públicos e conformam as relações jurídicas contratuais;

- iii. Garantido o respeito pelas exigências que se colocam nesta fase, será o órgão ou dirigente responsável com competência legal para o efeito que autorizará a realização da despesa e dos procedimentos concursais a utilizar;
- iv. Confirma-se aqui o cabimento efetuado no suporte documental respetivo e seguidamente deverá ser assumida a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, precedida da retificação do valor cabimentado, se necessário.

c) 3ª FASE – Compromisso

- i. Esta é a fase de celebração de contrato, emissão de requisição externa ou outro documento equivalente, cujos tratamentos serão desenvolvidos pelos responsáveis funcionais, no estrito cumprimento das leis em vigor.

Fica, assim, estabelecido um compromisso com base em valores concretos.

d) 4ª FASE – Lançamento da Fatura

- i. A fatura que será registada na entrada de correspondência, logo que rececionada, é canalizada para a contabilidade, a qual procederá, de imediato, à sua verificação legal e fiscal, remetendo-a, de seguida, ao serviço executor, para validação, regressando à contabilidade para os convenientes tratamentos contabilísticos;
- ii. Por ocasião da receção dos bens e da fatura ou outro documento equivalente o respetivo valor passa a constituir um crédito lançado na conta do fornecedor;
- iii. Trata-se da fase de implícito reconhecimento da obrigação que exige que o credor entregue ao devedor (autarquia) a documentação do serviço prestado ou do bem entregue.

e) 5ª FASE – Liquidação

- i. A partir daqui já é possível estabelecer a previsão dos pagamentos a efetuar, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emitindo as correspondentes autorizações de pagamento. Esta é a fase designada como de processamento da liquidação;
- ii. Fase de seleção e listagem das obrigações a liquidar face às disponibilidades de tesouraria, em resultado de um planeamento de tesouraria coerente. Trata-se de uma fase que exigirá a verificação prévia da existência de disponibilidade de tesouraria;
- iii. O serviço de contabilidade procede nesta fase à emissão da ordem de pagamento, cuja autorização de pagamento é dada pelo órgão executivo ou dirigente responsável com competência legal para o efeito, de acordo com a verificação das condições necessárias ao pagamento;
- iv. Não esquecer que, nesta fase, os credores repetirão os cuidados a ter com a situação regularizada perante a fazenda pública (situação fiscal e segurança social).

f) 6ª FASE – Pagamento

- i. Após a aprovação dessas autorizações de pagamento, por quem disponha de autoridade para libertar definitivamente os créditos orçamentais, os serviços ficam habilitados a processar o pagamento, de acordo com a alínea i), do nº.1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, que, textualmente, diz o seguinte: *“Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da União de Freguesia”*.

CAPÍTULO III

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

Artigo 11º

Controlo das disponibilidades

- 1 – Todos os documentos comprovativos da receita da autarquia local, devem conter, obrigatoriamente, o número de ordem na inscrição e o registo no livro próprio.
- 2 – A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da autarquia local, deve ser adequada às suas necessidades diárias, sendo este montante definido pela União de Freguesia, mediante proposta do seu Presidente.
- 3 – Os pagamentos em dinheiro devem restringir-se a pequenas despesas, devendo ser, para o efeito, criado um fundo de maneio, nos termos do artigo seguinte.
- 4 – Os pagamentos e os recebimentos só podem ser efetuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados.
- 5 – Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas no número 2, a importância excedente deve ser depositada na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.
- 6 – Não devem fazer parte do saldo de caixa, cheques pré-datados, cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço ou de combustível, selos postais e outros documentos que não constituam meios de pagamento legalmente aceites.
- 7 – As importâncias arrecadadas por meio de cheque são depositadas, antes de findo o prazo legal para apresentação a pagamento, ou seja, oito dias a contar da data de emissão.
- 8 – A abertura de contas bancárias em qualquer instituição de crédito, está sujeita a prévia deliberação da União de Freguesia, que as titulará.

9 – As contas bancárias referidas no número anterior só podem ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria, no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei.

10 – A movimentação das contas bancárias é feita, simultaneamente, pelo Presidente da União de Freguesia e pelo Tesoureiro ou por outro membro do Executivo no qual esteja delegada esta competência.

11 – Os cheques utilizados para efetuar pagamentos por parte da autarquia local devem ser cruzados e preenchidos na presença dos documentos que suportam a operação.

12 – Os cheques por preencher ficam à guarda do responsável designado para o efeito.

13 – Os cheques emitidos que devam ser ou tenham sido anulados, são arquivados sequencialmente, depois de inutilizadas as assinaturas.

14 – Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, num processo de tratamento direto com os bancos.

15 – As importâncias recebidas diariamente devem ser sempre conferidas pelo responsável pela tesouraria, utilizando para o efeito os meios definidos pela União de Freguesia e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deve constar de registo que identifique os valores recebidos.

16 – As reconciliações bancárias são efetuadas através de confronto entre os extratos bancários e os registos de contabilidade, mensalmente, por funcionário designado para o efeito, o qual não pode encontrar-se afeto à tesouraria.

17 – A reconciliação bancária, depois de efetuada, deve ser revista pelo Tesoureiro da autarquia, devendo também ser objeto de conferência pelo funcionário designado para o efeito.

18 – Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem ser regularizadas depois de averiguadas as situações que as originaram, designadamente, cheques em trânsito ou pendentes de levantamento, depósitos em trânsito ou outras.

19 – O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do funcionário da autarquia local seu substituto, através de contagem física do numerário e de verificação dos documentos sob a sua responsabilidade.

20 – A verificação do estado de responsabilidade do Tesoureiro é feita pelo Presidente da União de Freguesia, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício;

- c) No final e no início do mandato da União de Freguesia ou do órgão que a substituir, no caso haver sido dissolvida;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

21 – Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da União de Freguesia e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante no caso referido na alínea d) do mesmo número.

22 – A adoção de cartões de débito e/ou cartões de crédito, como meio de pagamento deve ser aprovada pela União de Freguesia, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pela União de Freguesias. O pagamento de despesas efetuado por este meio, deve respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e demais regras legais aplicáveis e terá sempre um carácter residual.

Artigo 12º

Fundo de Maneio

1 – A União das Freguesias pode constituir um ou mais fundos de maneio, definidos no regulamento de fundo de maneio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com os limites máximos aí estipulados, o qual faz parte integrante do sistema de controlo interno.

2 – Cabe à União das Freguesias designar, de entre os seus funcionários, o(s) responsável(eis) pelo(s) fundo(s) de maneio.

Artigo 13º

Controlo dos fundos de maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a União das Freguesias deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a) A natureza da despesa a pagar;
- b) O limite máximo mensal;
- c) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d) Os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódica;
- e) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos;
- f) A sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico.

Artigo 14º

Ações inspetivas

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do titular pelas tarefas do âmbito da tesouraria, o Presidente da União, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam, diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO IV

CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 15º

Aquisição de bens e serviços

As compras são promovidas pelo titular responsável pelas funções de aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 16º

Entrega dos bens

1 – A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e/ou outros documentos equivalentes e requisição externa, na qual é apostado, por quem de direito, a nota de “conferido” e/ou “rececionado nas devidas condições”.

2 – Os documentos referidos no número anterior, depois de visados pela União de Freguesia, constituem a base fundamental dos procedimentos pré-contabilísticos que, nesta fase, já nada têm a ver com a classe 0 do POCAL, que é aquela que enquadra as operações orçamentais.

Artigo 17º

Controlo das faturas de fornecedores

1 – No âmbito do aprovisionamento são conferidas as faturas com a guia de remessa e a requisição externa.

2 – Logo que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as faturas são remetidas à contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem emitidas as ordens de pagamento respetivas (ato de liquidação).

Artigo 18º

Plano de Tesouraria

1 – A União das Freguesias cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos cofres do Estado, cobrança para associações e sindicatos e cobranças para funcionários.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, será elaborado mensalmente, pelo Serviço de Contabilidade, um plano de tesouraria, que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos a ocorrer durante esse período.

3 – Na seleção dos pagamentos a efetuar deverão respeitar-se, por ordem sequencial:

- a) Os encargos obrigatórios ou decorrentes da lei;
- b) Os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
- c) Os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos.

Artigo 19º

Reconciliação dos extratos de contas correntes de terceiros

No final de cada mês, será feita reconciliação dos extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia, por funcionário designado pela União das Freguesias.

Artigo 20º

Reconciliação das contas de Operações de Tesouraria

Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas de Operações de Tesouraria, que correspondem a entrada e saída de fundos de conta de terceiros.

CAPÍTULO V

IMOBILIZADO

Artigo 21º

Documentos obrigatórios de registo do inventário do património

Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b) Bens imóveis (I-2);
- c) Equipamento básico (I-3);
- d) Equipamento de transporte (I-4);
- e) Ferramentas e utensílios (I-5);
- f) Equipamento administrativo (I-6);
- g) Taras e vasilhame (I-7);
- h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i) Partes de capital (I-9);
- j) Títulos (I-10);
- k) Existências (I-11).

Artigo 22º

Regras sobre a Inventariação

1 – As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente atualizadas, devendo ser realizadas, trimestralmente e pelo Serviço de Contabilidade, reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e das amortizações.

2 – Os bens do ativo imobilizado são sujeitos a verificação física e respetiva conferência com os registos pelo responsável do património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

3 – Os registos a que se refere o número anterior, deverão permanecer sempre atualizadas, pelo que verificando-se alterações ao inventário, deverão as mesmas ser substituídas.

4 – As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objeto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, cometendo-se ao Serviço de Contabilidade a conferência dos mesmos.

5 – O inventário deve ser aprovado pela União das Freguesias e apreciado pela Assembleia de Freguesia.

Artigo 23º

Aquisições

1 – As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o plano de investimentos e segundo orientações que a União de Freguesia entenda emitir. Sempre que, pela União, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o serviço responsável pelo património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.

2 - Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI

RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Artigo 24º

Violação de normas de controlo interno

1 – A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infração disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

2 – As informações de serviço que deem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

Artigo 25º

Alterações ao quadro de repartição de tarefas

A repartição de tarefas pelos diversos responsáveis funcionais de que a autarquia dispõe, presentemente, em regime de efetividade, encontram-se desenvolvidas no **Anexo I** a este diploma, a qual poderá ser objeto de alterações, através de deliberações próprias da União de Freguesia, quer por mudança de titulares, quer por incompatibilidades entretanto verificadas entre a escolha promovida pela União de Freguesia e as imposições técnico-legais consignadas no presente diploma.

CAPÍTULO VII

CONTROLO DAS APLICAÇÕES E DO AMBIENTE INFORMÁTICO

Artigo 26º

Documentos escritos, despachos e informações

- 1 – Para efeitos do presente regulamento, a autarquia local deve preferencialmente utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.
- 2 – Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos, devem identificar os seus subscritores de forma bem legível e na qualidade em que o fazem.
- 3 – Os programas informáticos podem ser utilizados indistintamente por qualquer dos funcionários da autarquia local, bem como por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções e de acordo com as permissões estabelecidas internamente para o efeito.
- 4 – Os registos de âmbito contabilístico e financeiro, processados informaticamente, têm o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavras-chave”, podendo ser retificados unicamente pelo funcionário que os efetuou.
- 5 – A unidade central de processamento, se existir, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária proteção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal designado para tratamento informático.
- 6 – A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidos e seguros em memórias auxiliares fora dos locais de trabalho.

Artigo 27º

Publicidade

- 1 – A União das Freguesias deve disponibilizar no respetivo sítio na Internet os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei das Finanças Locais, nomeadamente:
 - a) Os planos de atividades e os relatórios de atividade dos últimos dois anos;
 - b) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, bem como os relatórios de gestão, os mapas de execução orçamental e os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.
- 2 – A União das Freguesias, para além da publicitação obrigatória dos elementos do número anterior, pode publicitar através do sítio na Internet qualquer tipo de informação que entenda, desde que isso contribua para a abertura da autarquia local ao público em geral.

Artigo 28º

Deveres de informação e julgamento das contas

1 – Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas exigidas na Lei das Finanças Locais, a União das Freguesias deve ter presente que grande parte dessa informação é remetida aos diversos organismos através de aplicações informáticas próprias, cujo manuseamento deve ser do conhecimento dos responsáveis funcionais.

2 – As contas das freguesias são remetidas pela União das Freguesias, através da Internet, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas, até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29º

Evolução do sistema de controlo interno

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pela União de Freguesia ou pela Assembleia de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 30º

Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da União das Freguesias, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 31º

Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras estabelecidas no presente regulamento.

Artigo 32º

Entrada em vigor

1 – Este Regulamento do Sistema de Controlo Interno, após aprovação pela Assembleia de Freguesia, entrará em vigor no dia 01 de Maio de 2018.

2 – De acordo com o ponto 2.9.9 do POCAL, a União das Freguesias, cujas contas são enviadas a julgamento do Tribunal de Contas, remetem às entidades inspetivas respetivas, cópia da norma de controlo interno, bem como de todas as suas alterações.

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS	Pag. 1
----------------------------------	--------

Designação da entidade	FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS
------------------------	--

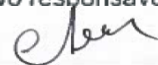
Gerência	01/01/2019 a 31/12/2019
----------	-------------------------

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Ricardo Jorge Cordeiro Louçã	Presidente	21 445,53	01/01/2019 a 31/12/2019	Alameda Guerra Junqueiro nº 27 2º Dto. - Laranjeir
Susana Cristina Fonseca Vinagre Montalvo	Secretária	3 517,08	01/01/2019 a 31/12/2019	Praceta Arlindo Vicente, 6 - 2º esq. - Almada
Ilda Lurdes Oliveira Dâmaso Garrett	Tesoureira	3 517,08	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua S. Miguel Poente, 3-1º C - Almada
Carlos Augusto Aurélio Alves Leal	Vogal	666,90	01/01/2019 a 31/12/2019	Pcta. Adelaide Coutinho, Ed. 6 1º dto. - Almada
Francisco Martins Cavaco	Vogal	666,90	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua Fernão Lourenço nº96 3º dto. - Almada
António Joaquim da Cruz Cabral	Vogal	666,90	01/01/2019 a 31/12/2019	Praceta Jornal de Almada nº 2-3º Dto. - Almada
João Fernando Filipe Marcos	Vogal	666,90	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua Ilha Santa Helena, nº 11 - Almada

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura 



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

ATA NÚMERO DEZ – III Mandato 2017/2021

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, realizou-se a primeira reunião ordinária de abril de Dois mil e vinte da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, conforme artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na Sede da União, sitas na Rua Dona Leonor de Mascarenhas, número quarenta e quatro, Letra A, em Almada, sob a presidência do Presidente, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã, achando-se também presentes: -----

-----Tesoureira – Rosa Maria Simão Martins.-----

-----Vogal – Carlos Augusto Aurélio Alves Leal.-----

-----Vogal – João Fernando Filipe Marcos.-----

-----Vogal – António Joaquim da Cruz Cabral.-----

-----Vogal – Francisco Martins Cavaco.-----

Estando ausente a Secretária, Susana Cristina da Fonseca Vinagre Montalvo, Secretária, por motivos profissionais, atentos o motivo invocado pela eleita e nos termos do disposto na alínea c) do artigo decimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que aprova o regime jurídico das autarquias locais, é considerada justificada a respetiva falta. -----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo vigésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo. -----

Secretariou a reunião o Vogal, Carlos Augusto Aurélio Alves Leal. -----

A reunião teve início às dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

- 1. - Período da Ordem do Dia-----
- 1.1. - Aprovação da Ata da reunião anterior-----
- 1.2. - Expediente-----
- 2. - Período da Ordem do Dia:-----
- 2.1. - Informações;-----
- 2.2. - Deliberações:-----
- 2.2.1. - Aditamento à Aquisições de Prestações de Serviços em vigor, decorrente da situação relacionada com Covid-19.-----
- 2.3. - Propostas:-----
- Proposta nº 61 – Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019;-----
- Proposta nº 62 – Aprovação pela Assembleia do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019;-----
- Proposta nº 63 – Apreciação dos Bens Inventariados em 2019;-----
- Proposta nº 64 – Apreciação pela Assembleia dos Bens Inventariados em 2019;-----
- Proposta nº 65 – Aprovação da 1ª Revisão Orçamental de 2020;-----
- Proposta nº 66 – Aprovação pela Assembleia da 1ª Revisão Orçamental de 2020;-----
- Proposta nº 67 – Aprovação do Sistema de Controlo Interno;-----
- Proposta nº 68 – Aprovação pela Assembleia do Sistema de Controlo Interno;-----
- Proposta nº 69 – Apreciação da Informação da atividade da União – 1º Trimestre/20;-----
- Proposta nº 70 – Apreciação pela Assembleia da Informação da atividade da União – 1º Trimestre/20;-----
- Proposta nº 71 – Aprovação do Mapa de Férias dos Funcionários para 2020.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

0200 Secretaria - Administração Geral:

Proposta nº 72 – Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para implementação do Balcão Virtual.

0300 Obras, Manutenção e Ambiente:

Proposta nº 73 – Ajuste Direto para a Conservação e Manutenção de Calçada (“Tapa-Buracos”).

0400 – Educação, Cultura e Desporto:

Proposta nº 74 – Celebração de Protocolo com o Teatro Extremo;

Proposta nº 75 – Janeiras.

0500- Ação Social, Saúde e Juventude:

Proposta nº 76 – Apoio Financeiro à Associação Gerações Sorriso;

Proposta nº 77 – Celebração de Protocolo de colaboração com a AIPICA.

2.4. – Outras Informações;

2.5. – Diversos.

De acordo com a ordem de trabalhos procedeu-se à seguinte votação e deliberação:

1. Período Antes da Ordem do Dia

1.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

- Foi aprovada por unanimidade a ata número nove, referente à reunião realizada a vinte e quatro de março de dois mil e vinte.

1.2. – EXPEDIENTE

- Foi lida a correspondência recebida e expedida no período compreendido entre vinte e cinco de março de dois mil e vinte a catorze de abril de dois mil e vinte.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

2.1. – INFORMAÇÕES

- Não foram registadas informações.

2.2. – DELIBERAÇÕES

2.2.1. – Foram aprovados os Aditamentos à Aquisições de Prestações de Serviços em vigor, decorrente da situação relacionada com Covid-19, cujas atividades eram dirigidas às escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (rede pública), as quais encerraram a atividade letiva.

2.3. - PROPOSTAS

0100 Administração Autárquica:

- Presente a Proposta número Sessenta e um, em anexo, sobre a Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de Dois mil e vinte, aprovada por unanimidade.

- Presente a Proposta número Sessenta e dois, em anexo, sobre a Aprovação pela Assembleia do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de Dois mil e dezanove.

- Presente a Proposta número Sessenta e três, em anexo, sobre a Apreciação dos Bens Inventariados em Dois mil e dezanove.

- Presente a Proposta número Sessenta e quatro, em anexo, sobre a Apreciação pela Assembleia dos Bens Inventariados em Dois mil e dezanove.

- Presente a Proposta número Sessenta e cinco, em anexo, sobre a Aprovação da Primeira Revisão Orçamental de Dois mil e vinte, no valor de Quinhentos e oitenta mil setecentos e cinquenta euros, aprovada por unanimidade.

de Jan



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COXA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

- Presente a Proposta número Sessenta e seis, em anexo, sobre a Aprovação pela Assembleia da Primeira Revisão Orçamental de Dois mil e vinte. _____

- Presente a Proposta número Sessenta e sete, em anexo, sobre a Aprovação do Sistema de Controlo Interno, aprovada por unanimidade. _____

- Presente a Proposta número Sessenta e oito, em anexo, sobre a Aprovação pela Assembleia do Sistema de Controlo Interno. _____

- Presente a Proposta número Sessenta e nove, em anexo, sobre a Apreciação da Informação da atividade da União – Primeiro Trimestre de Dois mil e vinte. _____

- Presente a Proposta número Setenta, em anexo, sobre a Apreciação pela Assembleia da Informação da atividade da União – Primeiro Trimestre de Dois mil e vinte. _____

- Presente a Proposta número Setenta e um, em anexo, sobre a Aprovação do Mapa de Férias dos Funcionários para Dois mil e vinte, aprovada por unanimidade. _____

0200 Secretaria - Administração Geral: _____

- Presente a Proposta número Setenta e dois, em anexo, sobre o Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para implementação do Balcão Virtual, no valor de montante global de Três mil, setecentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos, aprovada por unanimidade. _____

0300 Obras, Manutenção e Ambiente: _____

- Presente a Proposta número Setenta e três, em anexo, sobre o Ajuste Direto para a Conservação e Manutenção de Calçada ("Tapa-Buracos"). Tendo o Vogal, António Cabral apresentado uma Declaração de Voto, foi a mesma foi retirada da discussão para melhor avaliação posterior. _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

0400 – Educação, Cultura e Desporto:

- Presente a Proposta número Setenta e quatro, em anexo, sobre a Celebração de Protocolo com o Teatro Extremo, aprovada por unanimidade.

- Presente a Proposta número Setenta e cinco, em anexo, sobre as Janeiras, aprovada por unanimidade.

0500 - Ação Social, Saúde e Juventude:

- Presente a Proposta número Setenta e seis, em anexo, sobre a Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Gerações Sorriso, no valor de Mil e quinhentos euros, aprovada por unanimidade.

- Presente a Proposta número Setenta e sete, em anexo, sobre a Celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada, no entanto procedeu-se a uma alteração a esta Proposta, de acordo com a Instituição, passou para Celebração de Parceria através da transferência de Dez mil euros, para comparticipação nas despesas de confeção alimentar, aprovada por unanimidade.

2.4. – OUTRAS INFORMAÇÕES

- Listagem dos pagamentos autorizados pelo Presidente da União das Freguesias no período de quinze de março de dois mil e vinte e treze de abril de dois mil e vinte.

- Termo de contagem de valores à data de treze de abril de dois mil e vinte.

- Conforme parceria com a Câmara Municipal de Almada e no âmbito da pandemia Covid-Dezanove, foram adquiridos equipamentos de proteção individual para entrega nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, no valor de Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove mil e noventa e nove cêntimos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

2.5. – DIVERSOS –

- O Senhor Presidente, Ricardo Louçã, deu a conhecer o seu Despacho número Cinco, datado de seis de abril de dois mil e vinte, respetivamente, no âmbito do Plano de Contigência decorrente do Covid-Dezanove, cuja cópia se anexa à presente ata

O Presidente da União das Freguesias deu a reunião por encerrada, eram vinte horas e trinta minutos.

Para efeitos de eficácia imediata e ao abrigo dos números três e quatro do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra Dois mil e treze, de doze de setembro, vai a presente Ata ser aprovada em Minuta e devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Carlos Augusto Aurélio Alves Leal, Vogal, que a lavrei.

--- O Presidente

--- O Vogal

FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Declaração de responsabilidade

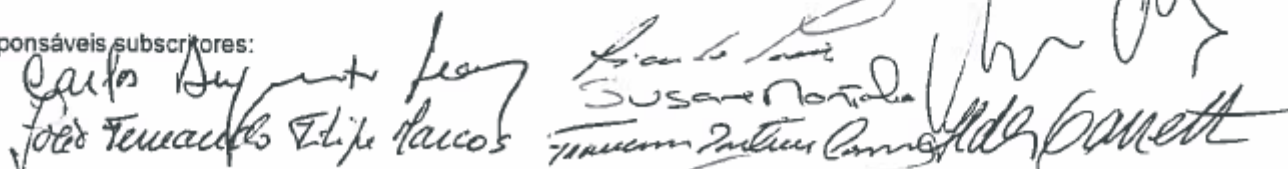
No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2019 da FREGUESIA DE ALMADA, C. PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: